



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Diretoria Central de Sistemas Corporativos de Gestão de Pessoas

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2026.

Termo de Referência de Prestação de Serviços SEPLAG/DSISGP Nº 1/2026

TERMO DE REFERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DATA	ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE	NÚMERO DA UNIDADE DE COMPRA
10/12/2025	SEPLAG	1501561

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SUPERINTENDÊNCIA OU DIRETORIA OU UNIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Felipe Augusto Tércio Email: felipe.tercio@planejamento.mg.gov.br	Diretoria Central de Sistemas Corporativos de de Gestão de Pessoas - DSISGP

SUMÁRIO

- 1 - OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO
- 2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
- 3 - JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO A SER CONTRATADO
- 4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
- 5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
- 6 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO
- 7 - PROCEDIMENTO DE TRANSIÇÃO E FINALIZAÇÃO DO CONTRATO
- 8 - MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO
- 9 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR
- 10 - HABILITAÇÃO
- 11 - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES
- 12 - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 13 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
- 14 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, para Prestação de Serviços de **Data Center, Sistemas de Informação, Inteligência de Dados, Serviços de Infraestrutura, Soluções Corporativas e Serviços de Nuvem** para a **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG**, conforme disposições contidas no Caderno de Serviços - PRODEMGE (126996687), implantado na administração pública estadual por meio do [Decreto Estadual nº 47.525, de 06/11/2018](#), Ofício SEPLAG/DSISGP nº 125459355 /2025/Anexo I (125459355e 125530419), de Solicitação de Proposta Comercial para Prodemge e Proposta Comercial - Prodemge (129077097).

SEQUENCIAL	Cód. CATMAS- SIAD	SERVIÇO - PROPOSTA COMERCIAL PRODEMGE	DESCRIÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS	NÚMERO DO PEDIDO - PORTAL DE COMPRAS	Item Pedido	PERÍODO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	PERÍODO DE EXECUÇÃO POR SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	QUANTIDADE TOTAL	VALOR TOTAL
1	34380	Produção SISAP – Plataforma Alta	HOSPEDAGEM DE SISTEMAS EM MAINFRAME	1501007 000043/2025 1261559 000001/2025 1320138 000001/2025	8 1 1	5 Anos	Mensal	MES	R\$ 1.343.212,56		R\$ 1.343.212,56	60	R\$ 80.592.753,60
2	35025	Camada 2.2 (www.serha2.mg.gov.br)	* HOSPEDAGEM SISTEMAS EM AMBIENTE COMPARTILHADO - BAIXA PLATAFORMA - HOSPEDAGEM DE SISTEMAS	1501007 000043/2025	29	6 meses	Mensal	Unidade	R\$ 1.175,00	2,0148	R\$ 2.367,39	12,0888	R\$ 14.204,34
3		Camada 2.2 (www.sisap.mg.gov.br/fipa/acesso/htm)		1501007 000044/2025	3	6 meses	Mensal	Unidade	R\$ 1.175,00	1,3772	R\$ 1.618,21	8,2632	R\$ 9.709,26
4		Camada 2.1 (http://aposentadoria.mg.gov.br)		1501007 000045/2025	2	6 meses	Mensal	Unidade	R\$ 886,00	1,165	R\$ 1.032,19	6,99	R\$ 6.193,14
5	35033	Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma (SISAD)	HOSPEDAGEM SISTEMAS EM AMBIENTE DEDICADO - BAIXA PLATAFORMA- HOSPEDAGEM DE SISTEMAS	1501007 000043/2025	11	5 Anos	Mensal	MES	R\$ 22.749,20		R\$ 22.749,20	60	R\$ 1.364.952,00
6		Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma (SIGECOP)		1501007 000044/2025	2	5 Anos	Mensal	MES	R\$ 16.355,11		R\$ 16.355,11	60	R\$ 981.306,60
7		Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma (ACF WEB)		1501007 000045/2025	1	5 Anos	Mensal	MES	R\$ 9.700,81		R\$ 9.700,81	60	R\$ 582.048,60
8		Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma (Portal do Servidor)		1501007 000046/2025	1	5 Anos	Mensal	MES	R\$ 31.876,50		R\$ 31.876,50	60	R\$ 1.912.590,00
9		Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma (Base de Dados SISAP - Oracle)		1501007 000047/2025	1	5 Anos	Mensal	MES	R\$ 18.708,67		R\$ 18.708,67	60	R\$ 1.122.520,20
10		Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma (SISAP.MG)		1501007 000048/2025	1	5 Anos	Mensal	MES	R\$ 15.428,17		R\$ 15.428,17	60	R\$ 925.690,20

11		Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma (Ponto Digital)		1501007 000049/2025	1	5 Anos	Mensal	MES	R\$ 16.628,13		R\$ 16.628,13	60	R\$ 997.687,80
12		Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma (Sistema de Mensageria)		1501007 000050/2025 1261559 000002/2025	1 1	5 Anos	Mensal	MES	R\$ 23.045,38		R\$ 23.045,38	60	R\$ 1.382.722,80
13		Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma (Hospedagem MySql - Aposentadoria)		1501007 000051/2025	1	5 Anos	Mensal	MES	R\$ 2.500,76		R\$ 2.500,76	60	R\$ 150.045,60
14	146803	Hospedagem ConsigWeb – (www.serha2.mg.gov.br)	SERVICO DE HOSPEDAGEM E PROCESSAMENTO EM ARQUITETURA DE CONTAINER	1501007 000043/2025	31	4 Anos e 6 Meses	Mensal	MES	R\$ 941,64		R\$ 941,64	54	R\$ 50.848,56
15		Hospedagem FIPA (SISAP – Emissão Eletrônica) (www.sisap.mg.gov.br/fipa/acesso/htm)		1501007 000044/2025	7	4 Anos e 6 Meses	Mensal	MES	R\$ 941,64		R\$ 941,64	54	R\$ 50.848,56
16		Hospedagem Sistema Portal Cálculo de Aposentadoria - (http://aposentadoria.mg.gov.br)		1501007 000045/2025	3	4 Anos e 6 Meses	Mensal	MES	R\$ 1.835,88		R\$ 1.835,88	54	R\$ 99.137,52
17	122858	Plataforma Oracle Exadata com Administração SGBD Prodemege	PAAS ORACLE EXADATA e PLATAFORMA DE BANCO DE DADOS COM ADMINISTRACAO PRODEMGE e OCPU	1501007 000043/2025	32	4 Anos e 6 Meses	Mensal	UNIDADE	R\$ 8.900,00	0,300	R\$ 2.670,00	16,2	R\$ 144.180,00
18	122840	Armazenamento	PAAS - ORACLE EXADATA - SERVICO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS, EM GB, DA PLATAFORMA	1501007 000043/2025	30	4 Anos e 6 Meses	Mensal	GIGABYTE	R\$ 1,67	108,69	R\$ 181,5100	5869,26	R\$ 9.801,66
19	122831	Backup	PAAS ORACLE EXADATA - BACKUP - SERVICO DE BACKUP DOS DADOS, EM GB, DA APLICACAO INSERIDA NA PLATAFORMA	1501007 000043/2025	16	4 Anos e 6 Meses	Mensal	GIGABYTE	R\$ 0,25	3260,8	R\$ 815,20	176083,2	R\$ 44.020,80
20	104914	Certificado Digital de Servidor Web SSL/TLS (AC) Internacional - A1 Domínio único (1 domínio = 1 URL) Domain Validation (DV)	CERTIFICADO DIGITAL DE SERVIDOR WEB SSL/TLS (AC) INTERNACIONAL - A1- DOMINIO UNICO - DOMAIN VALIDATION - DV	1501007 000043/2025	17	5 Anos	Anual	UNIDADE	R\$ 597,00	1	R\$ 597,00	15	R\$ 8.955,00
21	45314	ICR BMPS	ACESSO A EXECUCAO DOS PROCESSOS DE NEGOCIO, PERMITINDO GESTAO E CONTROLE	1501007 000043/2025	10	5 Anos	Mensal	UNIDADE	R\$ 2.818,00	1,6795	R\$ 4.732,8300	100,77	R\$ 283.969,86
22	77631	Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada - E	HOSPEDAGEM EM INFRAESTRUTURA VIRTUALIZADA	1501007 000043/2025	26	5 Anos	Mensal	UNIDADE	R\$ 2.166,00	1	R\$ 2.166,00	60	R\$ 129.960,00
23	77631	Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada - F*	HOSPEDAGEM EM INFRAESTRUTURA VIRTUALIZADA	1501007 000044/2025	9	5 Anos	Mensal	UNIDADE	R\$ 1.397,12	2	R\$ 2.794,24	120	R\$ 167.654,40
24	53902	Armazenamento de dados (storage)	SERVICO DE STORAGE - HOSPEDAGEM DE SERVIDORES	1501007 000043/2025	21	5 Anos	Mensal	GIGABYTE	R\$ 1,67	1500	R\$ 2.505,00	90000	R\$ 150.300,00
25	53899	Serviço de backup e restore	SERVICO DE BACKUP E RESTORE - HOSPEDAGEM DE SERVIDORES	1501007 000043/2025	2	5 Anos	Mensal	GIGABYTE	R\$ 0,25	14320	R\$ 3.580,00	859200	R\$ 214.800,00
26	77631	Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada - E RESERVA	HOSPEDAGEM EM INFRAESTRUTURA VIRTUALIZADA	1501007 000045/2025	4	5 Anos	Mensal	UNIDADE	R\$ 2.166,00	1	R\$ 2.166,00	60	R\$ 129.960,00
27		Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada - F* RESERVA		1501007 000046/2025	2	5 Anos	Mensal	UNIDADE	R\$ 1.397,12	1	R\$ 1.397,12	60	R\$ 83.827,20
28	53783	Acesso a Solução de Business Intelligence – Modalidade Relatórios Gerenciais - SISAP	ACESSO A SOLUCAO BUSINESS INTELLIGENCE- MODALIDADE RELATORIOS GERENCIAIS	1501007 000043/2025	20	5 Anos	Mensal	UNIDADE	R\$ 416,00	10	R\$ 4.160,00	600	R\$ 249.600,00
29		Acesso a Solução de Business Intelligence – Modalidade Relatórios Gerenciais Gerenciais - SISAD		1501007 000044/2025	1	5 Anos	Mensal	UNIDADE	R\$ 416,00	1	R\$ 416,00	60	R\$ 24.960,00
30	53848	Atualização mensal – Análise de dados para carga - SISAD	PRODUCAO DE CARGA MENSAL BUSINESS INTELLIGENCE	1501007 000043/2025	14	5 Anos	Mensal	UNIDADE	R\$ 3.797,00	1	R\$ 3.797,00	60	R\$ 227.820,00
31	53848	Atualização mensal – Análise de dados para carga - SISAP	PRODUCAO DE CARGA MENSAL BUSINESS INTELLIGENCE	1501007 000044/2025	8	5 Anos	Mensal	UNIDADE	R\$ 3.797,00	1	R\$ 3.797,00	60	R\$ 227.820,00
32	53821	Atualização diária – Análise de dados para carga - Base Oracle SISAP	PRODUCAO DE CARGA DIARIA BUSINESS INTELLIGENCE	1501007 000043/2025	22	5 Anos	Mensal	UNIDADE	R\$ 5.966,00	1	R\$ 5.966,00	60	R\$ 357.960,00
33	53856	Ocupação Área Disco / Processamento de Dados - SISAD	OCUPACAO AREA DISCO / PROCESSAMENTO DE DADOS	1501007 000043/2025	3	5 Anos	Mensal	UNIDADE	R\$ 24,00	28,74	R\$ 689,76	1724,4	R\$ 41.385,60
34	53856	Ocupação Área Disco / Processamento de Dados - SISAP	OCUPACAO AREA DISCO / PROCESSAMENTO DE DADOS	1501007 000044/2025	4	5 Anos	Mensal	GIGABYTE	R\$ 24,00	1663,91	R\$ 39.933,84	99834,6	R\$ 2.396.030,40
35	85863	Curso Autoinstrucional	CURSO DE CAPACITACAO A DISTANCIA (EAD) EM SISTEMAS CORPORATIVOS (TUTORADO)	1501007 000043/2025	24	5 Anos	Anual	UNIDADE	R\$ 359,00	1	R\$ 359,00	15	R\$ 5.385,00
36	110477	Inception / Execução de Iteração	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO EVOLUTIVA DE SOLUCAO DE BUSINESS INTELLIGENCE UTILIZANDO METODOLOGIA AGIL	1501007 000043/2025	6	5 Anos	SOB DEMANDA	HORA	R\$ 197,00	960	R\$ 189.120,00	960	R\$ 189.120,00
37	80535	Gestão de Servidor Contêiner	GESTAO DE SERVIDOR DE APLICACAO	1501007 000043/2025	1	4 Anos e 6 Meses	Mensal	UNIDADE	R\$ 626,00	3	R\$ 1.878,00	162	R\$ 101.412,00
38	68896	Suporte técnico à Ambiente Operacional de Servidores - horário comercial	SUPORTE TECNICO A AMBIENTE OPERACIONAL DE SERVIDORES - HORARIO COMERCIAL	1501007 000043/2025	12	5 Anos	SOB DEMANDA	HORA	R\$ 139,00	624	R\$ 86.736,00	3120	R\$ 433.680,00

39	68900	Suporte Técnico à Ambiente Operacional de Servidores – Fora do horário comercial, sábado, domingo ou feriado	SUPORTE TECNICO A AMBIENTE OPERACIONAL DE SERVIDORES - FORA DO HORARIO COMERCIAL, SABADO, DOMINGO OU FERIADO	1501007000043/2025	28	5 Anos	SOB DEMANDA	HORA	R\$ 216,00	96	R\$ 20.736,00	480	R\$ 103.680,00
40	66508	Suporte Técnico à Ambiente de Banco de Dados – horário comercial	SUPORTE TECNICO A AMBIENTE DE BANCO DE DADOS - HORARIO COMERCIAL	1501007000043/2025	7	5 Anos	SOB DEMANDA	HORA	R\$ 180,00	144	R\$ 25.920,00	720	R\$ 129.600,00
41	68896	Suporte técnico à Ambiente Operacional de Servidores - horário comercial – Ativação Hospedagens Contêiner	SUPORTE TECNICO A AMBIENTE OPERACIONAL DE SERVIDORES - HORARIO COMERCIAL	1501007000044/2025	6	5 Anos	SOB DEMANDA	HORA	R\$ 139,00	90	R\$ 12.510,00	90	R\$ 12.510,00
42	138479	API Serviços – ProCAPTCHA - ConsigWeb	CONSULTA DE DADOS GOVERNAMENTAIS EM PLATAFORMA MGAPI	1501007000043/2025	23	5 Anos	Mensal	UNIDADE	R\$ 3.000,00	1	R\$ 3.000,00	60	R\$ 180.000,00
43	138479	Chamadas Excedentes	CONSULTA DE DADOS GOVERNAMENTAIS EM PLATAFORMA MGAPI	1501007000044/2025	5	5 Anos	Mensal	UNIDADE	R\$ 0,0046	4.719.818	R\$ 21.711,1600	283189080	R\$ 1.302.669,76
44	103560	Disponibilização da Solução Firewall de Aplicação Web - WAF	FIREWALL DE APLICACAO DE WEB - WAF	1501007000043/2025	4	5 Anos	Mensal	UNIDADE	R\$ 60,00	9	R\$ 540,00	540	R\$ 32.400,00
45	133302	Hits (a cada 10 mil)	FIREWALL DE APLICACAO DE WEB - HITS	1501007000043/2025	25	5 Anos	Mensal	UNIDADE	R\$ 0,18	653,5447	R\$ 117,6300	39212,682	R\$ 7.058,28
46	86711	Solução PROECM	SERVICO DE ARMAZENAMENTO DE CONTEUDO	1501007000043/2025	18	5 Anos	Mensal	GIGABYTE	R\$ 3,57	35001	R\$ 124.953,57	2100060	R\$ 7.497.214,20
47	138509	Processamento e Manutenção da Plataforma	SERVICO DE PROCESSAMENTO E MANUTENCAO DA PLATAFORMA SEG.ID	1501007000043/2025	13	5 Anos	Mensal	UNIDADE	R\$ 45.268,12	1	R\$ 45.268,12	60	R\$ 2.716.087,20
48	138517	Suporte técnico Especializado ao Gestor	SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO AO GESTOR DA PLATAFORMA SEG.ID	1501007000043/2025	5	5 Anos	SOB DEMANDA	UNIDADE	R\$ 184,00	240	R\$ 44.160,00	240	R\$ 44.160,00
49	100137	Infraestrutura como Serviço	SERVICOS DE COMPUTACAO EM NUVEM - INFRAESTRUTURA COMO SERVICO (IaaS) -	1501007000043/2025	19	5 Anos	Mensal	UNIDADE	R\$ 45.873,00	1	R\$ 45.873,00	60	R\$ 2.752.380,00
50	124230	Integração de ambiente operacional de TI Multicloud	INTEGRACAO DE AMBIENTE OPERACIONAL DE TI MULTICLOUD	1501007000043/2025	27	5 Anos	Mensal	UNIDADE	R\$ 90,00	27	R\$ 2.430,00	1620	R\$ 145.800,00
51	124249	Sustentação de Ambiente de TI	SUSTENTACAO DE AMBIENTE DE TI	1501007000043/2025	15	5 Anos	Mensal	UNIDADE	R\$ 14.121,00	1	R\$ 14.121,00	60	R\$ 847.260,00
52	124265	Arquitetura do ambiente em nuvem	SERVICOS TECNICOS DE TI	1501007000043/2025	9	5 Anos	SOB DEMANDA	HORA	R\$ 246,00	355	R\$ 87.330,00	1775	R\$ 436.650,00

* O código CATMAS-SIAD referente ao item HOSPEDAGEM SISTEMAS EM AMBIENTE COMPARTILHADO não está disponível no Anexo II – Códigos dos Serviços CATMAS – PRODEMGE – V4.2 (126998137). Para consulta ao referido código, é necessário utilizar a versão anterior do anexo, a V3.9 (129703424), última versão disponível que apresenta essa informação.

* Os itens de Hospedagem de Sistemas em Ambiente Compartilhado – Baixa Plataforma – Hospedagem de Sistemas foram registrados no Portal de Compras com a Unidade de Medida “Unidade” e a quantidade total correspondente a todo o período contratado. O cálculo foi realizado considerando Quantidade × Período de Execução × Preço (R\$) do ICR, em conformidade com a Proposta Comercial e preservando o padrão de lançamento aplicado aos demais itens da mesma proposta.

Devido à diferença na metodologia de cálculo entre a Prodemge e o Portal de Compras, sendo que este último trunca os valores finais em 2 (duas) casas decimais como padrão, verificou-se uma divergência de R\$ 0,82, resultante dos quatro itens do quadro abaixo.

Cumpra destacar que os valores finais da Proposta e Portal de Compras são válidos, diferenciando-se apenas pela metodologia de arredondamento utilizada.

PROPOSTA COMERCIAL					Truncar com 2 Casas decimais	
DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	Qtde.	VALOR MENSAL	MESES TOTAL	VALOR MENSAL X MESES TOTAL	
PAAS - ORACLE EXADATA - SERVICO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS, EM GB, DA PLATAFORMA	R\$ 1,6700	108,6900	R\$ 181,5100	54	R\$ 9.801,5400	
ACESSO A EXECUCAO DOS PROCESSOS DE NEGOCIO, PERMITINDO GES TAO E CONTROLE	R\$ 2.818,0000	1,6795	R\$ 4.732,8300	60	R\$ 283.969,8000	
CONSULTA DE DADOS GOVERNAMENTAIS EM PLATAFORMA MGAPI	R\$ 0,0046	4.719.818,0000	R\$ 21.711,1600	60	R\$ 1.302.669,6000	
FIREWALL DE APLICACAO DE WEB - HITS	R\$ 0,1800	653,5447	R\$ 117,6300	60	R\$ 7.057,8000	
PORTAL DE COMPRAS					Truncar com 2 Casas decimais	
DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	Qtde.	VALOR MENSAL	MESES TOTAL	VALOR UNITÁRIO X Qtde. X MESES TOTAL	Diferença Portal x Proposta
PAAS - ORACLE EXADATA - SERVICO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS, EM GB, DA PLATAFORMA	R\$ 1,6700	108,6900	R\$ 181,5123	54	R\$ 9.801,6600	R\$ 0,1200
ACESSO A EXECUCAO DOS PROCESSOS DE NEGOCIO, PERMITINDO GES TAO E CONTROLE	R\$ 2.818,0000	1,6795	R\$ 4.732,8310	60	R\$ 283.969,8600	R\$ 0,0600
CONSULTA DE DADOS GOVERNAMENTAIS EM PLATAFORMA MGAPI	R\$ 0,0046	4.719.818,0000	R\$ 21.711,1628	60	R\$ 1.302.669,7600	R\$ 0,1600
FIREWALL DE APLICACAO DE WEB - HITS	R\$ 0,1800	653,5447	R\$ 117,6380	60	R\$ 7.058,2800	R\$ 0,4800
					DIFERENÇA TOTAL	R\$ 0,8200

1.2. Lotes Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

1.2.1. Não se aplica.

1.3. Da Contratação:

1.3.1. O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) anos, contados do primeiro dia útil subsequente à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), prorrogável por até no máximo de 10 anos, na forma dos artigos. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.3.2. A presente prestação de serviço é enquadrada como continuada, sendo a vigência plurianual mais vantajosa para a Administração, exceto:

1.3.2.1. A prestação de serviços de Hospedagem de Sistemas em Ambiente **Compartilhado** - Baixa Plataforma serão executados por **6 meses**.

1.4. Descrição da Solução:

1.4.1. Fazem parte do objeto desta contratação, o Caderno de Serviços - PRODEMGE (126996687), implantado na administração pública estadual por meio do

[Decreto Estadual nº 47.525, de 06/11/2018](#), Ofício SEPLAG/DSISGP nº 125459355 /2025/Anexo I (125459355 e 125530419), de Solicitação de Proposta Comercial para Prodemge e Proposta Comercial - Prodemge (129077097).

1.4.2. Em atendimento ao artigo 18 da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#) prevê que a fase preparatória deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual, informamos que esta contratação pretendida está amparada pelo Planejamento Anual de Compras nº **15011220034/2025**, devidamente cadastrado no Portal de Compras.

1.4.3. A contratação contempla os seguintes serviços:

Serviço: Hospedagem de Sistemas em Mainframe

Produção SISAP – Plataforma Alta

Serviço: Hospedagem de Sistemas em Ambiente Compartilhado de Baixa Plataforma

Camada 2.2 (www.serha2.mg.gov.br)

Camada 2.2 (www.sisap.mg.gov.br/fipa/aceso/htm)

Camada 2.1 (<http://aposentadoria.mg.gov.br>)

Serviço: Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma

Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma (SISAD)

Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma (SIGECOP)

Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma (ACF WEB)

Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma (Portal do Servidor)

Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma (Base de Dados SISAP - Oracle)

Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma (SISAP.MG)

Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma (Ponto Digital)

Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma (Sistema de Mensageria)

Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma (Hospedagem MySql - Aposentadoria)

Serviço: Hospedagem em Contêiner

Hospedagem ConsigWeb – (www.serha2.mg.gov.br)

Hospedagem FIPA (SISAP – Emissão Eletrônica) (www.sisap.mg.gov.br/fipa/aceso/htm)

Hospedagem Sistema Portal Cálculo de Aposentadoria - (<http://aposentadoria.mg.gov.br>)

Serviço: Plataforma Oracle Exadata como Serviço

Plataforma Oracle Exadata com Administração SGBD Prodemge

Armazenamento

Backup

Serviço: Certificado Digital de Servidor Web SSL/TLS

Certificado Digital de Servidor Web SSL/TLS (AC) Internacional - A1 Domínio único (1 domínio = 1 URL) Domain Validation (DV)

Serviço: Acesso a Processos de Negócio

ICR BMPS

Serviço: Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada

Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada - E

Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada - F*

Armazenamento de dados (storage)

Serviço de backup e restore

Serviço: Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada - RESERVA

Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada - E RESERVA

Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada - F* RESERVA

Serviço: Acesso a Solução de Business Intelligence

Acesso a Solução de Business Intelligence – Modalidade Relatórios Gerenciais - SISAP

Acesso a Solução de Business Intelligence – Modalidade Relatórios Gerenciais - SISAD

Serviço: Produção de Solução de Business Intelligence

Atualização mensal – Análise de dados para carga - SISAD

Atualização mensal – Análise de dados para carga - SISAP

Atualização diária – Análise de dados para carga - Base Oracle SISAP

Ocupação Área Disco / Processamento de Dados - SISAD

Ocupação Área Disco / Processamento de Dados - SISAP

Serviço: Capacitação em Soluções de Business Intelligence

Curso Autoinstrucional

Serviço: Desenvolvimento e Manutenção Ágeis de Soluções de Business Intelligence

Inception / Execução de Iteração

Serviço: Gestão de Ambiente de TI

Gestão de Servidor Contêiner

Serviço: Suporte técnico a Ambientes de TIC

Suporte técnico à Ambiente Operacional de Servidores - horário comercial

Suporte Técnico à Ambiente Operacional de Servidores – Fora do horário comercial, sábado, domingo ou feriado

Suporte Técnico à Ambiente de Banco de Dados – horário comercial

Serviço: Suporte técnico a Ambientes de TIC - CONTEINER

Suporte técnico à Ambiente Operacional de Servidores - horário comercial – Ativação Hospedagens Contêiner

Serviço: Plataforma MGAPI

API Serviços – ProCAPTCHA - ConsigWeb (Disponibilização com 100.000 chamadas)

Chamadas Excedentes

Serviço: Firewall de Aplicação Web - WAF

Disponibilização da Solução Firewall de Aplicação Web - WAF

Hits (a cada 10 mil)

Serviço: GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO - PROECM

Solução PROECM

Serviço: Plataforma de Autenticação, Autorização e Gestão de Papeis de Sistemas (Seg.ID)

Processamento e Manutenção da Plataforma

Suporte técnico Especializado ao Gestor

Serviço: Infraestrutura como Serviço

Infraestrutura como Serviço

Serviço: Integração de Ambiente Operacional de TI Multicloud

Integração de ambiente operacional de TI Multicloud

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Motivação da contratação:

Este Termo de Referência tem como objeto a Contratação da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, para Prestação de Serviços de **Data Center, Sistemas de Informação, Inteligência de Dados, Serviços de Infraestrutura, Soluções Corporativas e Serviços de Nuvem** para a **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG**, conforme disposições contidas no Caderno de Serviços da PRODEMGE (126996687), implantado na administração pública estadual por meio do [Decreto Estadual nº 47.525, de 06/11/2018](#), Ofício/SEPLAG/DSISGP nº 125459355 /2025/Anexo I (125459355 e 125530419), de Solicitação de Proposta Comercial para Prodemge, Proposta Comercial - Prodemge (129077097) e Nota Explicativa de Dispensa de ETP (evento SEI nº 130884551).

Esta Superintendência Central de Gestão de Sistemas Corporativos (SSISCORP), por meio da Diretoria Central de Sistemas Corporativos de Gestão de Pessoas (DSISGP), faz a gestão dos contratos de manutenção de sistemas da Superintendência Central de Administração de Pessoal (SCAP) e da Superintendência Central de Política de Recursos Humanos (SCPRH), da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGESP). Trata-se de prestação de serviços contínuo, executados pela Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais (PRODEMGE).

Sendo assim, a hospedagem, desenvolvimento, manutenção e suporte de sistemas é atividade necessária para que se garanta o adequado funcionamento dos sistemas utilizados no âmbito da administração pública, e também, as adequações às alterações legais e de processos, para modernizações nos sistemas da SUGESP, para que, estes, se tornem cada vez adequados às demandas atuais.

Os sistemas de manutenção e suporte necessários para gestão de pessoal são:

- **SISAP - Sistema de Administração de Pessoal** responsável pelos processos de ingresso e desligamento, movimentações funcionais, pagamento de pessoal, eventos funcionais, benefício e outros processos, além de repositório de diversas informações relacionadas à vida funcional do servidor. Além disso, possui funcionalidades que permite a gestão da frequência dos servidores do Estado, implantado e em uso por diversas instituições, interligando-se com o ForPonto, ForAcesso, Oracle-SISAP, PontoWeb e SISAP, quer de forma direta ou através do envio e recebimento de arquivos e ainda permitindo toda a gestão de Teletrabalho e marcação de férias, entre outras funcionalidades.
 - **Portal do Servidor:** sítio eletrônico que possibilita aos servidores públicos do Estado de Minas Gerais terem acesso às informações sobre sua vida funcional registradas no SISAP (Sistema Integrado de Administração de Pessoal). Por meio desse Portal, os servidores públicos estaduais podem consultar seus dados pessoais, funcionais e financeiros, além de terem acesso às informações úteis sobre seus benefícios, direitos e deveres, de uma forma simplificada e com total segurança;
 - **ACFWEB:** trata-se do sistema de Acúmulo de Cargos e Funções – ACFWeb que gerencia os passos do processo de verificação da Litude de Acúmulo de Cargos;
 - **Consigweb:** é o Sistema de Gerenciamento de Consignação que realiza a gestão e o controle operacional de margens consignáveis, o lançamento de descontos em folha de pagamento, o acesso a relatórios e o histórico de transações. É destinado a registrar averbação, cancelamento, reajuste, aumento e correção de valores de consignação;
 - **FIPA:** A Folha de Instrução de Processo de Aposentadoria é um documento destinado às Unidades de Recursos Humanos, para montagem dos processos de aposentadoria, em que os dados funcionais e cadastrais são extraídos do SISAP- Sistema de Administração de Pessoal. Estes documentos foram elaborados em conformidade com a Instrução nº12/02 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, visando aprimorar a qualidade da informação, fator determinante à efetiva análise, publicação e taxação dos citados processos;
 - **BPMS SCOOT:** serve como base para emissão de contagem de tempo recíproca para outros regimes de previdência, para fins de averbação ou aposentadoria e utiliza solução de gestão de processos
 - **Portal de Cálculo de Aposentadoria:** é uma ferramenta tecnológica que visa a facilitar os cálculos dos proventos das aposentadorias concedidas em conformidade com os dispositivos da Emenda à Constituição Federal nº41/03 e considerando as edições das regras dispostas na Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 15 de setembro de 2020 e a Lei Complementar Estadual nº 156, de 23.09.2020, que trouxeram novas regras de aposentadorias do servidor estadual ocupante de cargo efetivo, dentre outras, para orientar as Superintendências Regionais de Ensino e as Unidades de Recursos Humanos quanto a correta forma de cálculo dos proventos com base na média;
 - **SISAD:** Sistema de Avaliação de Desempenho cuja principal finalidade é prestar apoio informatizado ao processo de avaliação de desempenho de todos os servidores efetivos, função pública e recrutamento amplo de todos os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado, possibilitando registrar, tratar e armazenar a Avaliação Especial de Desempenho (AED), a Avaliação de Desempenho Individual (ADI) e a Avaliação de Desempenho dos Gestores Públicos (ADGP), bem como disponibilizar informações para consulta pelos servidores, órgãos e entidades;
 - **SIGECOP:** Sistema de Gestão de Concursos Públicos cuja finalidade é auxiliar a gestão de concursos públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional. O referido sistema permite o controle de dados dos candidatos inscritos, das vagas ofertadas, das etapas do concurso, das provas, das notas, da classificação dos candidatos e dos atos de nomeação. O SIGECOP também faz interface com o Sistema Informatizado de Administração de Pessoal – SISAP, permitindo controle de cargos para fins de oferta de vagas em concursos.
 - **SISAP MG:** anteriormente chamado de SISAP 4.0, pode ser considerado uma atualização do grande porte do SISAP atual para permitir que diversas necessidades verificadas ao longo do tempo e não implementadas até hoje, por diversas questões, possam ser implementadas. Soma-se às necessidades já existentes a de possibilidade de acesso a este sistema pela internet, o que não é possível atualmente.
 - **Mensageria/eSocial:** Solução obrigatória e indispensável que os órgãos, autarquias e fundações do Poder Executivo Estadual têm à disposição e que viabiliza o envio de informações institucionais, trabalhistas e previdenciárias de forma segura e em conformidade com o layout e demais exigências do governo federal para uma plataforma do eSocial. A solução está basicamente dividida em duas partes - Extração e Mensageria. Este último módulo agrupa os dados destes diversos sistemas, verifica a conformidade dos mesmos em relação aos layouts exigidos e envia periodicamente, conforme cada conjunto de informação, os dados dos diversos sistemas de administração de pessoal hoje operados pela SEPLAG, CBMMG, IPSEMG, IPSM e PMMG. A Mensageria do eSocial tem como função reunir os dados destes diversos sistemas, avaliar a conformidade dos mesmos em relação aos layouts exigidos pelo eSocial, encaminhar para a plataforma eSocial do Governo Federal e, por fim, encaminhar os retornos aos órgãos, autarquias e fundações sobre as consistências ou inconsistências em cada remessa enviada. Os envios de informações para o eSocial devem ocorrer mensalmente e, no caso de atrasos e inconsistências, multas significativas podem ser impostas ao Estado.
 - **Oracle SISAP:** Trata-se de solução que traz dados do SISAP, permitindo a obtenção de informações de forma mais ágil e sem interferir no desempenho do próprio sistema SISAP. Além disso, tem sido utilizado para acesso por outras aplicações que possam trabalhar com dados atualizados em D-1.
 - **PROECM:** Consiste na disponibilização de serviço de solução tecnológica para gerenciamento de conteúdo (PROECM) no data center da Prodemge, que tem por objetivo permitir a organização, armazenamento e consolidação de forma eficiente de diversos tipos de mídia (como documentos, áudios, vídeos e imagens) e seus respectivos metadados, além da realização de backup de forma segura.
 - **Ponto Digital:** Sistema corporativo de gerenciamento da política de frequência, implantado em mais de 40 instituições, com cerca de 32 mil usuários ativos;
 - **Processos Seletivos - Produção:** Gerencia os processos seletivos simplificados para fins de contratação temporária com mais de 34 mil candidatos;
 - **Transforma Minas - Produção:** Gerencia as etapas dos processos seletivos para cargos de liderança com cerca de 6 mil usuários;
 - **Acesso a Solução de Business Intelligence,** consiste na liberação de acesso de usuários às soluções de BI que estão disponíveis para o Estado de Minas Gerais, em suas modalidades, conforme abaixo:
1. **Relatórios Gerenciais** - Permitem ao usuário criar, visualizar, modificar, salvar e imprimir planilhas e relatórios gerenciais, além de visualizar e interagir com o painel de indicadores.

2. **Produção** consiste na atualização periódica da solução de Business Intelligence através do processo de extração, transformação e carga de dados (ETC). Essa periodicidade do processamento é definida durante o desenvolvimento, da solução de Business Intelligence, conforme sua especificidade e ocorre fora do período de disponibilização da solução.

Destacamos que o fato da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais (PRODEMGE) garantir uma alta confiabilidade e disponibilidade para que os dados sejam armazenados em um ambiente de alta disponibilidade e com características adequadas à segurança e, por ser uma empresa pública do próprio Estado de Minas Gerais, garantindo assim uma maior confidencialidade dos dados.

Por meio de seus produtos e serviços, a Prodemge auxilia órgãos e entidades da administração pública, a prestarem serviços cada vez mais eficientes aos cidadãos mineiros.

Essa integração direta com os Sistemas Institucionais: SIAD, SCDP, PORTAL DE COMPRAS, dentre outros, torna a Prodemge, diferenciada sobre outros fornecedores, trazendo mais segurança na integração dos dados.

A Prodemge desenvolveu e mantém os principais sistemas do Estado de Minas Gerais, atualmente sustenta os sistemas tais como: estruturas de ambientes, frameworks, banco de dados, todos requisitos funcionais e não funcionais da aplicação, e outros. Reafirmamos que a *expertise* da Prodemge na gestão dos sistemas é muito relevante para a decisão da escolha do prestador de serviços.

Dentre os fatores que reforçam a vantajosidade destacam-se:

- **Conhecimento prévio das necessidades da Administração:** Por ser empresa pública especializada no atendimento ao Poder Executivo estadual, a Prodemge domina os processos, fluxos e requisitos institucionais, eliminando a necessidade de estudos preliminares extensos e garantindo a plena adequação dos serviços às necessidades da Seplag.
- **Gestão de riscos e conformidade legal:** A contratação observa as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assegurando tratamento adequado das informações sensíveis e estratégicas do Governo, em conformidade com as normas de proteção de dados e recomendações de órgãos reguladores.
- **Continuidade de serviços críticos:** Os sistemas a serem hospedados envolvem dados sensíveis e estruturantes, cuja migração para terceiros poderia gerar **prejuízos incalculáveis** à Administração, colocando em risco o cumprimento da missão institucional da Seplag.
- **Governança e padronização:** A centralização na Prodemge evita a fragmentação de soluções, garante a interoperabilidade entre sistemas e assegura alinhamento às políticas estaduais de tecnologia da informação.
- **Economicidade e eficiência:** Além de a pesquisa de preços comprovar a compatibilidade dos valores com o mercado, conforme a Resolução Seplag nº 102/2022, a permanência com a Prodemge elimina custos indiretos de transição e aproveita integralmente os investimentos já realizados, assegurando eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Consideramos também, outros fatores que nos levam a concluir que a prestação dos serviços de Sistemas de Informações da Prodemge, seria o cenário que conferiria à Administração a maior vantagem técnica:

A vantajosidade técnica pode ser considerada uma das dimensões da vantajosidade das contratações, nas palavras de Marçal Justen Filho:

7.3.2) A vantajosidade sob outras dimensões

Mas existem outros valores relevantes para o Estado e para a Nação além da eficiência econômica. A realização destes outros valores afeta a determinação da vantajosidade da proposta formulada pelos interessados. As dúvidas sobre esse tema retratam a pluralidade de facetas do próprio conceito de “interesse público”. Conforme se privilegie um determinado ângulo das necessidades coletivas, diversa será a consequência acerca da vantagem buscada pela Administração.

[...]

7.3.3) Ainda o requisito da eficiência econômica

É essencial insistir em que a realização de outros valores e a adoção de finalidades indiretas para a contratação administrativa não significa autorização para contratações ruins. Sempre deverá ser considerada a escassez de recursos públicos, o que exige o seu uso mais racional possível. Há necessidade de ponderar as finalidades buscadas e determinar a solução mais compatível com eficiência econômica. (Justen Filho, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 17ª ed. Ed., atual. e ampl..São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016. Página 98).

Tomamos também como base a integridade de gestão de riscos, considerando o serviço a ser contratado, o objetivo a ser alcançado no propósito da contratação, escolhendo a melhor metodologia a ser utilizada para esta contratação, levando em consideração a particularidade da Seplag, obrigam-se a atuar no presente contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgão reguladores e/ou fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a [LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018](#).

Cabe ainda destacar que os serviços objeto dessa contratação estão diretamente correlacionados com o funcionamento dos sistemas estruturantes que geram ou trafegam informações sensíveis e estratégicas para o Governo.

Portanto, apesar de alguns serviços terem como base padrões de mercado, como linguagens de programação, licenças de software e infraestrutura de hardware que podem ser encontrados em empresas privadas, a Prodemge, vem se posicionando como uma empresa que agrega além da tecnologia em si, participando como coautor dessas soluções, na medida em que seus analistas de negócios se especializaram na prestação dos serviços objeto desse processo.

Este cenário de contratação desta empresa pública atende a segurança de suas informações, tendo em vista que é recomendável a contratação de empresas públicas que possuam por finalidade a detenção dos dados e informações relacionadas ao objeto dos serviços a serem executados, visto que não é comum a Administração Pública, no âmbito da tecnologia da informação e comunicação, contratar serviços finalísticos com a iniciativa privada, sob pena de colocar em risco a sua autonomia.

Ocorre que as soluções geridas pela PRODEMGE foram desenvolvidas e mantidas por esta, o que proporciona uma expertise singular no provimento dos serviços pleiteados. A migração das soluções, bem como dados, bases, linguagens, documentação, licenças, infraestrutura, dentre outros, poderia acarretar prejuízos incalculáveis à Secretaria de Planejamento e Gestão, de forma a colocar em risco o cumprimento de sua missão institucional.

Devemos considerar também a economicidade que, neste sentido, foi possível comprovar a vantajosidade econômica da contratação da Prodemge, conforme exposto no documento Nota Explicativa - Pesquisa de Preços (126993018) que trata de forma detalhada todas as justificativas relacionadas com a pesquisa de preços desta contratação pretendida, conforme a [Resolução SEPLAG nº 102/2022](#).

Portanto, a contratação da Prodemge revela-se a **alternativa mais vantajosa para a Administração Pública**, não apenas pela comprovação de preços compatíveis com o mercado, mas, sobretudo, por garantir segurança da informação, continuidade dos serviços, gestão eficiente de riscos e observância ao princípio da economicidade, em consonância com os arts. 11 e 72 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Os sistemas abaixo, são mantidos pela Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE, responsável pela sua hospedagem e disponibilização para utilização pelos usuários, atualmente pelo Contratos nº 9270817/2021 (INF.4073.00), nº 9358240/2022 (INF-4491.00), nº 9299419/2021 - (INF.4350/01) e nº 9270254/2021 (INF.4129/00), documento Sei nº 126542616, com as devidas atualizações, que serão substituídos pela nova contratação, sendo:

2.2.1. Hospedagem de Sistemas em Mainframe (Contratos Anteriores 126542616):

O serviço de Hospedagem de Sistemas em Mainframe permite o processamento dos sistemas aplicativos da SEPLAG, em ambiente de plataforma alta

(Produção SISAP), com a estrutura de operação e gestão do processo produtivo provida pela PRODEMGE.

2.2.2. **Hospedagem de Sistemas em Ambiente Compartilhado de Baixa Plataforma (Contratos Anteriores 126542616):**

A modalidade de **Hospedagem de Sistemas em Ambiente Compartilhado de Baixa Plataforma** consiste na disponibilização de espaço e infraestrutura de alta disponibilidade no Data Center da PRODEMGE, destinada à hospedagem e ao processamento de aplicações e/ou sítios eletrônicos que operem em plataforma baixa. O serviço assegura condições adequadas de operação, com garantia de estabilidade e segurança, porém, após 6 meses, estarão migrados para a nova **Hospedagem em Contêiner**, com nova tecnologia devidamente dimensionados para cada aplicação, alocados em Data Center, conforme abaixo:

a) Estão incluídos no ambiente compartilhado os seguintes tipos de arquitetura:

- Sistema CONSIGWEB – www.serha2.mg.gov.br
- Sistema FIPA (SISAP – Emissão Eletrônica) – www.sisap.mg.gov.br/fipa/acao/html
- Sistema Portal Cálculo de Aposentadoria <http://aposentadoria.mg.gov.br>

b) Estão incluídos os fornecimentos de:

- Certificado Digital SSL/TLS para Servidor Web por URL, garantindo a criptografia e a segurança das conexões;
- Serviço de Firewall de Aplicações Web (WAF), para proteção contra ameaças e ataques direcionados a aplicações hospedadas;
- Suporte técnico especializado ao WAF, compreendendo ajustes de configuração relativos à origem de acesso a sistemas ou aplicativos, bem como alterações de apontamento necessárias em razão de atualizações ou mudanças nos sistemas ou aplicativos hospedados.

2.2.3. **Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado Baixa Plataforma (Contratos Anteriores 126542616):**

Disponibilizar hospedagem e processamento de Sistemas e Sítios Eletrônicos de propriedade da SEPLAG, em ambiente dedicado, incluindo o serviço de instalação em baixa plataforma no Data Center da PRODEMGE, com fornecimento de Certificado Digital SSL/TLS para Servidor Web por URL e Serviço de Firewall de Aplicações Web (WAF).

O serviço contempla a instalação, em baixa plataforma, dos sistemas e aplicações designados, garantindo recursos dedicados de hardware e software, sem compartilhamento com outras aplicações externas. Tal configuração assegura maior controle, desempenho e segurança, além de permitir personalizações específicas às necessidades da SEPLAG.

Ao disponibilizar essa modalidade, a PRODEMGE assegura ambiente estável, seguro e devidamente gerenciado, com suporte técnico especializado, práticas de gestão padronizadas e infraestrutura de Data Center adequada para a hospedagem de sistemas críticos da administração pública.

a) Estão incluídos também os fornecimentos de:

1. · Certificado Digital SSL/TLS para Servidor Web por URL
2. · Serviço de Firewall de Aplicações Web (WAF)
3. · Suporte técnico ao WAF na alteração de configuração de origem de acesso a sistema ou aplicativo e na alteração de apontamento, quando houver atualização ou mudança do sistema ou aplicativo.

b) Estão incluídos na prestação de serviços em Ambiente dedicado os seguintes sistemas e aplicações:

- SISAD
- SIGECOP
- ACF WEB
- Portal do Servidor
- Base de Dados SISAP - Oracle
- SISAP.MG
- Ponto Digital
- Sistema de Mensageria
- Hospedagem MySQL – Aposentadoria

2.2.4. **Hospedagem em Contêiner - Nova contratação:**

A modalidade de **Hospedagem em Contêiner** disponibilizada pela PRODEMGE contempla a execução de aplicações desenvolvidas e mantidas pela própria empresa, em ambiente de infraestrutura especializada e de alta disponibilidade. O serviço é prestado em equipamentos de baixa plataforma de propriedade da PRODEMGE, devidamente dimensionados para cada aplicação, alocados em Data Center com padrões de segurança, adequados para garantir a continuidade e estabilidade operacional.

A infraestrutura física que suporta o serviço inclui edificação específica para processamento de dados, energia elétrica estabilizada com redundância por nobreaks e grupos geradores, sistema de climatização adequado, controle de segurança e acesso físico, circuito fechado de televisão (CFTV), além de sistemas de detecção e combate a incêndio.

No âmbito lógico, a PRODEMGE provê sistemas operacionais, gerenciadores de aplicação, ferramentas de segurança e administração, assegurando sua manutenção contínua, atualização de versões e aplicação de correções. São implementadas rotinas e procedimentos padronizados de operação, backup e recuperação de dados e serviços, bem como monitoramento preventivo e corretivo, de forma a garantir a estabilidade do ambiente e mitigar riscos.

O serviço é suportado por tecnologias modernas, incluindo o sistema operacional **Linux Red Hat Enterprise** e a plataforma de orquestração de contêineres **Kubernetes**, além de linguagens de programação amplamente utilizadas, como **PHP, Java, HTML e JavaScript**. Quanto aos servidores de aplicação, são oferecidos suporte e manutenção em **Apache e Spring Boot**.

A operação do ambiente é monitorada de forma contínua por meio de Service Desk, que realiza o atendimento aos usuários, registra chamados, acompanha incidentes e provê posicionamento formal quanto às ações corretivas realizadas. O período de disponibilização do serviço pode alcançar **24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias da semana**, de acordo com as condições contratadas pelo cliente.

Assim, a modalidade de Hospedagem em Contêiner garante infraestrutura segura, resiliente e padronizada, com uso de tecnologias atuais de contêinerização e orquestração, assegurando a execução adequada e a continuidade das aplicações sob responsabilidade da PRODEMGE.

- Infraestrutura em baixa plataforma, de propriedade da PRODEMGE;
- Data Center especializado, com energia estabilizada, nobreaks e grupos geradores;

- Sistemas de climatização, segurança física, CFTV, detecção e combate a incêndio;
- Sistemas operacionais, gerenciadores de aplicação e ferramentas de segurança/gestão com manutenção contínua;
- Procedimentos padronizados de operação, backup e recuperação;
- Monitoramento preventivo e corretivo do ambiente;
- Service Desk para registro de chamados, acompanhamento de incidentes e posicionamento formal das ações corretivas.

Tecnologias aplicadas:

- **Ambientes operacionais:** Linux Red Hat Enterprise, Kubernetes;
- **Linguagens:** PHP, Java, HTML, JavaScript;
- **Servidores de aplicação:** Apache, Spring Boot;
- **Compartilhamento de arquivos:** mediante avaliação.

2.2.5. Certificado Digital SSL/TLS - Nova contratação:

Detalhamento do Serviço

O certificado digital SSL/TLS é utilizado para garantir privacidade, integridade e autenticidade dos dados que trafegam na internet.

Permite ao usuário final conferir a autenticidade das informações, porque utiliza um canal seguro e protegido conforme o protocolo Secure Sockets Layers (SSL) ou Transport Layer Security (TLS). O certificado digital SSL/TLS faz uso de criptografia para garantir o sigilo das informações, provendo um ambiente seguro para o tráfego das informações.

Esse certificado possui as seguintes características:

- Tipo A1;
- Criptografia de 256 bits;
- Validade por um ano.

2.2.6. Gestão de Ambiente de TI - Nova contratação:

O serviço de **Gestão de Ambiente de TI** consiste na administração integral do ambiente tecnológico da SEPLAG, abrangendo servidores de aplicação, de banco de dados e demais serviços de TI necessários ao funcionamento dos sistemas. O objetivo é assegurar a disponibilidade contínua, o desempenho adequado e a operação estável do ambiente, por meio de práticas padronizadas de monitoramento, manutenção preventiva e corretiva, aplicação de atualizações e ajustes de configuração.

Essa gestão contempla ações voltadas à prevenção de falhas, identificação e solução de incidentes, além do acompanhamento da capacidade e do desempenho dos recursos tecnológicos, garantindo que os sistemas hospedados estejam sempre disponíveis e funcionando.

2.2.7. Firewall de Aplicação Web – WAF - Nova contratação:

Disponibilizar serviço de proteção da camada de segurança dos acessos indevidos aos recursos (servidores) disponibilizados na web, pelo período de 5 anos.

Sistemas: O serviço se aplica a todos os recursos de hospedagem deste contrato.

Configuração base para estimativa da proposta: Configuração com base no ambiente tecnológico atual, para nova contratação.

2.2.8. Suporte Técnico a Ambientes de TIC - Nova contratação:

Instalação, configuração e manutenção dos servidores, sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD) e infraestrutura de rede e segurança. Compreende também a análise e o diagnóstico da infraestrutura de TI, que podem ocorrer em equipamentos ou aplicações com o objetivo de otimizar o seu desempenho, apontar possíveis problemas e evitar, assim, interrupções. Trata-se de serviço acessório às hospedagens e sistemas dos contratos atualmente vigentes N° 9270817/2021 (INF.4073.00), 9358240/2022 (INF-4491.00) e 9299419/2021 - (INF.4350/01), com a devida atualização da infraestrutura conforme o volume e necessidade atual de dados dos sistemas em produção, pelo período de 5 (cinco) anos.

Itens:

Suporte técnico à Ambiente Operacional de Servidores - horário comercial

Suporte Técnico à Ambiente Operacional de Servidores – Fora do horário comercial, sábado, domingo ou feriado

Suporte Técnico à Ambiente de Banco de Dados – horário comercial

Recurso Alocado base para estimativa da proposta:

Suporte técnico à Ambiente Operacional de Servidores - horário comercial: 624 Horas/Anual

Suporte Técnico à Ambiente Operacional de Servidores – Fora do horário comercial, sábado, domingo ou feriado: 96 Horas/Anual

Suporte Técnico à Ambiente de Banco de Dados – horário comercial: 144Horas/Anual

2.2.9. Plataforma Oracle Exadata como Serviço - Nova contratação:

Disponibilizar serviço de hospedagem de bases de dados Oracle, abrangendo recursos de hardware, software (sistema operacional) e sistema gerenciador de banco de dados (SGBD), utilizando a plataforma Oracle Exadata nas instalações do Data Center da CONTRATADA, pelo período de 54 meses

Sistemas: SISAD, SIGECOP, SISAP-MG, Portal do Servidor, Base de dados Oracle, Hospedagem em Contêiner.

Configuração base para estimativa da proposta:

Armazenamento : (108,69GB);

Backup: (3.260,80);

2.2.10. Acesso a Processos de Negócio - Nova contratação:

Disponibilizar acesso, via interface web, à infraestrutura física e lógica, para execução dos processos de negócio da SEPLAG, permitindo a gestão e o controle dos mesmos, conforme parâmetros de demanda e volumetria. O serviço dará continuidade ao Contrato atualmente vigente nº 9270817/2021 (INF.4073.00) com a devida atualização da infraestrutura conforme o volume atual de dados do sistema em produção, pelo período de 60 (sessenta) meses.

Sistemas:

Acesso a Processos de Negócio

Volumetria base para estimativa da proposta:

Processo(s) de negócio: (01);

Usuários cadastrados: (170);

Espaço de armazenamento: (8Gb)

2.2.11. Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada - Nova contratação:

Disponibilização de infraestrutura de TIC como serviço, a partir da tecnologia de virtualização de recursos computacionais, utilizando as instalações do Data Center da CONTRATADA. O serviço dará continuidade aos itens do Contrato atualmente vigente Nº 9358240/2022 (INF-4491.00) com a devida atualização da infraestrutura conforme o volume atual de dados do sistema em produção, pelo período de 60 (sessenta) meses.

Em adicional, será necessário disponibilização de 1 unidade de configuração E e 1 unidade de configuração F* para RESERVA, para ampliar a infraestrutura operacional durante a execução, garantindo a estabilidade do ambiente principal e a continuidade dos serviços. Esses ambientes são fundamentais para:

- Evitar degradação de desempenho em situações de alta demanda ou contingência;
- Hospedar ambientes de homologação e testes das aplicações previstas neste contrato, assegurando que novas versões ou ajustes sejam validados antes da entrada em produção;
- Permitir manutenção preventiva e corretiva sem impacto nos serviços críticos;
- Oferecer maior resiliência e capacidade de resposta a incidentes, reduzindo riscos de indisponibilidade.

Configuração base para estimativa da proposta:**Infraestrutura Virtualizada:**

Configuração E: 8 vCPUs, 32 GB de memória RAM, 60 GB de disco, velocidade de 1 Gb, com 1 unidade.

Configuração F*: 4 vCPUs, 16 GB de memória RAM, 60 GB de disco, velocidade de 1 Gb, com 2 unidades.

Armazenamento de dados (storage): 1500

Serviço de Backup e restore: 14320

Infraestrutura Virtualizada - RESERVA:

Configuração E: 8 vCPUs, 32 GB de memória RAM, 60 GB de disco, velocidade de 1 Gb, com 1 unidade.

Configuração F*: 4 vCPUs, 16 GB de memória RAM, 60 GB de disco, velocidade de 1 Gb, com 1 unidades.

2.2.12. Acesso a Solução de Business Intelligence (Contratos Anteriores 126542616):

Descrição: Liberação de acesso de usuários às soluções de BI que estão disponíveis para o Estado de Minas Gerais, em suas modalidades. O serviço dará continuidade aos itens do contrato atualmente vigente Nº 9270254/2021 (INF.4129/00) com a devida atualização da infraestrutura conforme o volume atual de dados do sistema em produção, pelo período de 5 (cinco) anos.

Fase:

Modalidade Relatórios Gerenciais - SISAP

Modalidade Relatórios Gerenciais Gerenciais - SISAD

Volumetria base para estimativa da proposta:

Modalidade do acesso – (Web)

Quantidade de acessos – (11).

2.2.13. Produção de Solução de Business Intelligence (Contratos Anteriores 126542616):

Atualização periódica da solução de Business Intelligence através do processo de extração, transformação e carga de dados (ETC). O serviço dará continuidade aos itens do contrato atualmente vigente Nº 9270254/2021 (INF.4129/00) com a devida atualização da infraestrutura conforme o volume atual de dados do sistema em produção, pelo período de 5 (cinco) anos.

Em adicional, será necessário a inclusão da fase Atualização diária – Análise de dados para carga - Base Oracle SISAP.

Fase:

Atualização mensal – Análise de dados para carga - SISAD

Atualização mensal – Análise de dados para carga - SISAP

Atualização diária – Análise de dados para carga - Base Oracle SISAP

Ocupação Área Disco / Processamento de Dados - SISAD

Ocupação Área Disco / Processamento de Dados - SISAP

Informações base para estimativa da proposta:**SISAP**

Periodicidade de processamento (diária, semanal e mensal) – (Mensal)

Quantidade de gigabytes ocupados em disco – (1663,91)

SISAD

Periodicidade de processamento (diária, semanal e mensal) – (Mensal)

Quantidade de gigabytes ocupados em disco – (28,74)

2.2.14. Capacitação em Soluções de Business Intelligence (Contratos Anteriores 126542616):

Treinamento de uso das soluções de Business Intelligence disponíveis em plataforma de ensino à distância

Sistemas: Hospedagem e acesso BI

Configuração base para estimativa da proposta: Treinamento necessário para novos acesso que utilizaram a plataforma de ensino.

2.2.15. Desenvolvimento e Manutenção Ágeis de Soluções de Business Intelligence (Contratos Anteriores 126542616):

Desenvolvimento e manutenção de soluções de Business Intelligence, contemplando: armazém de informações, modelagem de dados, mapas de ETL (extração, transformação e carga), relatórios e painéis de indicadores. O serviço dará continuidade ao item Manutenção de Solução de Business Intelligence – SISAP do contrato atualmente vigente Nº 9270254/2021 (INF.4129/00) com a devida atualização da infraestrutura conforme o volume atual de dados do sistema em produção, pelo período de 5 (cinco) anos.

Item: Inception / Execução de Iteração

Recurso Alocado base para estimativa da proposta: 191 Horas/Anual.

2.2.16. Plataforma MGAPI - Nova contratação:

Disponibilizar solução de software que previna acessos indevidos por robôs, garantindo a segurança e a disponibilidade do ambiente, através de gestão de APIs (Interface de Programação de Aplicação) para conectar cidadãos, empresas e entidades governamentais de acordo com as regras contratuais, a legislação vigente e as recomendações de segurança.

Sistemas: O serviço deve ser aplicado a todos os sistemas previstos para a nova contratação.

Configuração base para estimativa da proposta: Configuração com base no ambiente tecnológico atual, para nova contratação.

2.2.17. Solução Tecnológica para Gerenciamento de Conteúdo - PROECM - Nova contratação:

Disponibilizar solução para gerenciar conteúdo de forma a organização, armazenamento e consolidação de forma eficiente de diversos tipos de mídia (como documentos, áudios, vídeos e imagens) e seus respectivos metadados, além da realização de backup de forma segura, pelo período de 5 anos.

Sistemas: Documentos de concurso público (SIGECOP, SISAD, Documentos de aposentadoria)

2.2.18. Plataforma de Autenticação, Autorização e Gestão de Papeis de Sistemas (Seg.ID) - Nova contratação:

Disponibilizar processamento dos acessos aos sistemas através da Plataforma de Autenticação, Autorização e Gestão de Papeis de Sistemas (Seg.ID) da CONTRATADA; manutenção das suas funcionalidades em operação e suporte técnico especializado ao gestor no cliente, pelo período de 5 anos.

Sistemas: Portal Servidor, SISAP-MG, SISAD

Configuração base para estimativa da proposta: Volume de documentos produzidos pela banca organizadora dos concursos (SIGECOP), Documentos produzidos na instrução de aposentadoria.

2.2.19. Infraestrutura como Serviço – IaaS - Nova contratação:

Disponibilizar infraestrutura de TIC como serviço para provisionar processamento, armazenamento, comunicação de rede e outros recursos computacionais fundamentais para instalação e execução de sistemas e aplicativos na nuvem, com segurança e alta disponibilidade, pelo período de 5 anos.

2.2.20. Integração de Ambiente Operacional de TI Multicloud - Nova contratação:

Disponibilizar recursos computacionais de TI através da interação entre as equipes técnicas da CONTRATADA, no Portal Nuvem - CONTRATADA, pelo período de 5 anos.

Sistemas: Sistemas hospedados em nuvem.

Configuração base para estimativa da proposta: Configuração com base no ambiente tecnológico atual, para nova contratação.

2.2.21. Sustentação de Ambientes de TI - Nova contratação:

Disponibilizar serviços continuados voltados para execução de rotinas de gestão e manutenção do ambiente de TI, de forma a garantir a disponibilidade, o desempenho e o funcionamento adequado dos serviços contratados, baseados nas principais metodologias e práticas de governança de TI, pelo período de 5 anos.

Sistemas: Aplicado a todos sistemas.

Configuração base para estimativa da proposta: Configuração com base no ambiente tecnológico atual, para nova contratação.

2.2.22. Serviço Técnico de TI - Nova contratação:

Disponibilizar serviços técnicos destinados a apoiar a implantação, o uso e a manutenção do funcionamento dos serviços do ambiente de nuvem. Eles devem ser realizados sob demanda e em horário comercial, pelo período de 5 anos.

Sistemas: Sistemas novos hospedados em nuvem.

Configuração base para estimativa da proposta: Configuração com base no ambiente tecnológico atual, para nova contratação.

2.2 - Justificativa para a contratação direta:

Conforme previsto no Art. 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021,

ART 75. É dispensável a licitação:

IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no

mercado;"
(...)

Ainda, de acordo com a Lei Estadual 6.003, de 12/10/1972, que cria a Companhia de Tecnologia da informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, no seu Art. 2º, § 1, define como objeto:

"Executar, em caráter privativo, por processos-mecânicos, eletromecânicos ou eletrônicos, serviços de processamento de dados e tratamento de informações para os órgãos da administração direta e indireta.

Desta forma, a contratação direta da PRODEMGE, por meio de Dispensa da Licitação, está plenamente fundamentada na legislação vigente, considerando sua finalidade específica de prestação de serviços de tecnologia da informação à Administração Pública.

Justifica-se ainda a contratação da Prodemge pela sua capacidade técnica comprovada e pelo fato de a Prodemge garantir uma alta confiabilidade e disponibilidade para que o desenvolvimento e manutenção se dê com as características adequadas à segurança e, por ser uma empresa pública do próprio Estado de Minas Gerais, garantindo uma maior confidencialidade dos dados.

Por meio de seus produtos e serviços, a Prodemge auxilia órgãos e entidades do governo de Minas a prestarem serviços cada vez mais eficientes aos cidadãos mineiros. O Data Center da Prodemge oferece infraestrutura completa e moderna para hospedar servidores, sites, aplicativos e banco de dados com segurança e garantia de funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias da semana. Possui ainda, alta disponibilidade suportada por um dos melhores data centers do mercado, seguindo padrões internacionais tais como TIER3, EIA/TIA 942 e ABNT NBR 15247.

2.3 Razão da Escolha do Fornecedor:

Considerando a criticidade dos serviços e a necessidade de garantir disponibilidade contínua, optou-se pela contratação direta da PRODEMGE, conforme fundamentos que serão apresentados a seguir:

A Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais (PRODEMGE), criada pela [Lei Estadual nº 6.003, de 12/10/1972](#) no art. 2º, inciso I, estabelece como seu objeto:

"Executar, em caráter privativo, por processos mecânicos, eletromecânicos ou eletrônicos, serviços de processamento de dados e tratamento de informações para os órgãos da administração direta e indireta."

Atualmente a empresa é a responsável pelo desenvolvimento dos sistemas que são objeto dessa contratação.

Ao longo das décadas de atuação a PRODEMGE adquiriu conhecimento e expertise nas regras de negócio e legislação do Estado de Minas Gerais sobre o tema, em conjunto com cada gestor das respectivas soluções, que se integram com os principais sistemas do Estado. Sendo assim, ela detém grande conhecimento técnico dessas plataformas, que respondem por grande parte do atendimento digital aos serviços do Governo, possibilitando uma gestão mais eficiente. Isso justifica-se uma vez que esse conhecimento técnico permite a ela manter a infraestrutura adequada às necessidades do sistema garantindo alta disponibilidade e qualidade que esses serviços e sistemas exigem.

Outro ponto a se destacar é que existem integrações com diversos outros sistemas corporativos que atualmente também estão sob a responsabilidade da PRODEMGE. Nesse sentido, contratando-se a PRODEMGE há uma maior segurança nas integrações que são necessárias além de garantir também uma ação mais rápida e eficiente em qualquer problema que possa ocorrer, uma vez que os serviços já se encontram em sua infraestrutura. Assim, garante-se uma alta disponibilidade desses serviços, que, conforme já mencionado anteriormente, são bastante críticos e importantes para o cidadão.

Cabe ressaltar o fato de a PRODEMGE garantir, além da disponibilidade, uma alta confiabilidade garantindo que os dados sejam armazenados em um ambiente com características adequadas à segurança e, por ser uma empresa pública do próprio Estado de Minas Gerais, garantindo assim uma maior confidencialidade dos dados.

Importante ressaltar que, ao analisar também a possibilidade de que tais serviços pudessem ser prestados por outra empresa, teríamos que considerar a absorção de conhecimento atualmente da PRODEMGE pela nova empresa o que demandaria um longo período de tempo. Seriam necessárias atividades complementares para garantir a integridade dos dados, além de capacitação técnica dos prestadores em tecnologias e metodologias que a Prodemge já possui, e isso certamente implicaria em despesas adicionais.

Assim, haveria um grande investimento (importante destacarmos que processos de absorção de sistemas são geralmente muito complexos) e não seria possível, de forma imediata, abrir mão dos serviços da PRODEMGE, uma vez que, os sistemas devem manter-se disponíveis para uso sem possibilidade de descontinuidade. Assim, haveria duas empresas atuando nos sistemas (uma nova empresa contratada e também a PRODEMGE), o que geraria um maior investimento por parte da Administração.

A Garantia da continuidade da prestação dos serviços de tecnologia da informação de soluções já implantadas, e, a serem contratadas, é de extrema relevância para a execução eficiente dos serviços para Administração Pública do Estado de Minas Gerais.

Por fim, foi observada a compatibilidade com os preços de mercado, conforme demonstrado nas pesquisas constantes da Nota Explicativa (126993018).

3. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

Ressalta-se que a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais (PRODEMGE) assegura alta confiabilidade, disponibilidade e segurança no armazenamento de dados, com maior confidencialidade por ser empresa pública estadual.

Considerando que a ausência de justificativas para os quantitativos pode ser caracterizada como erro grosseiro (art. 28 da LINDB e Acórdão nº 2459/2021-TCU), a estimativa dos valores da nova Proposta Comercial - Prodemge (129077097), baseou-se no comparativo histórico dos contratos anteriores (documento SEI nº 126542616, 129794100 e 125530419).

Informamos que a presente contratação de serviços de hospedagem de sistemas tem por objetivo substituir, em conformidade com a nova Lei de Licitações 14.133/21, os contratos 9270817/2021 (INF.4073.00), 9358240/2022 (INF.4491.00), 9299419/2021 (INF.4350/01) e 9270254/2021 (INF.4129/00), todos registrados no documento SEI 126542616.

A medida visa à unificação dos objetos em uma única contratação e garantir a continuidade dos serviços que não comportam mais a celebração de termos aditivos.

Hospedagem de Sistemas em Mainframe:

Disponibilização de infraestrutura (hardware) própria para a hospedagem de sistemas em plataforma alta. É uma tecnologia utilizada para sistemas de grande porte e que necessitam de maior poder de processamento.

Metodologia utilizada para justificar os quantitativos:

O mainframe é um tipo de computador de grande porte utilizado para o processamento de altos volumes de dados, atendendo a requisitos de alta disponibilidade, segurança e grande capacidade transacional. O serviço consiste na disponibilização de uma plataforma de alta performance, baseada em tecnologia Mainframe, destinada ao processamento dos sistemas.

Ressalta-se que não há como mensurar um quantitativo fixo a ser contratado, uma vez que o serviço é dimensionado pelo espaço e pelos recursos do ambiente onde os sistemas permanecem hospedados, e não por quantidade de itens individuais.

A prestação do serviço de Hospedagem em Ambiente Mainframe compreende o processamento em Produção SISAP – Plataforma Alta. Destaca-se que os recursos necessários para a execução desses sistemas são continuamente ajustados de acordo com suas demandas operacionais.

Sendo assim, a proposta mantém as condições originais da operação, aplicando apenas o reajuste pelo IPCA, conforme previsto entre o Quarto Termo Aditivo, contrato nº 9270817/2021 - INF.4073.00 (SEI nº 126542616) e a Proposta Comercial Prodemge OCR798357/25 (SEI nº 129077097), no percentual de 5,22520%, correspondente ao período de 08/2024 a 07/2025, sendo possível consulta no endereço eletrônico <https://www.bcb.gov.br/meubc/calculadoradocidade> e evento SEI 130880934.

Hospedagem de Sistemas em Ambiente Compartilhado de Baixa Plataforma:

Disponibilizar alocação de espaço e infraestrutura de alta disponibilidade para hospedagem e processamento de Aplicações e/ou Sítios Eletrônicos em plataforma baixa no Data Center da **PRODEMGE**.

Metodologia utilizada para justificar os quantitativos:

Na Hospedagem de Sistemas em Ambiente Compartilhado, os recursos da máquina que hospedam os sistemas são compartilhados por diversos aplicativos. Assim sendo, para precificação desse serviço, a Prodemge desenvolveu um modelo de apuração de consumo de recursos por sistema, com utilização da técnica estatística da Análise Fatorial. Conforme Anexo I dos Cadernos de Serviços Prodemge anteriores a versão 3.9 (129703424), página 6, onde a partir desta versão o serviço é descontinuado, a aplicação dessa fórmula estatística define o Índice de Consumo de Recursos (ICR) por sistema. Esse índice representa o volume de recursos (acesso, armazenamento e tráfego) consumidos individualmente, para determinar a parte que cabe a cada sistema nos custos do ambiente web. O ICR é calculado para cada sistema, considerando-se:

- Espaço ocupado em discos (áreas de armazenamento de aplicativos e bancos de dados);
- Volume de tráfego gerado na rede;
- Quantidade de usuários;
- Quantidade de acessos por usuário.

O ICR de cada sistema é calculado anualmente pela Prodemge com base no consumo dos recursos de cada aplicação. Desse modo, podem ocorrer variações na quantidade demandada em cada sistema de um ano para outro, o que explica a alterações no valor desse serviço entre os 3 últimos aditivos que esta contratação visa substituir. Entre a prestação do serviço atual e a Proposta Comercial não houveram alterações de quantidade demandada, mantendo o mesmo consumo e consequentemente o mesmo preço.

Serviço: Hospedagem Compartilhado	2 Termo Aditivo 126542616			3 Termo Aditivo 126542616			4 Termo Aditivo (4º) (126542616)			Nova Contratação - Proposta Comercial - Prodemge		
Tipo de Arquitetura	Preço (R\$) do ICR	Qtde. de ICR	Valor mensal (R\$)	Preço (R\$) do ICR	Qtde. de ICR	Valor mensal (R\$)	Preço (R\$) do ICR	Qtde. de ICR	Valor mensal (R\$)	Preço (R\$) do ICR	Qtde. de ICR	Valor mensal (R\$)
Camada 2.2 (www.serha2.mg.gov.br)	1.175,00	3,4486	R\$ 4.052,11	1.175,00	2,0399	R\$ 2.396,88	R\$ 1.175,00	2,0148	R\$ 2.367,39	R\$ 1.175,00	2,0148	R\$ 2.367,39
Camada 2.2 (www.sisap.mg.gov.br/fip/a/acesso/htm)	1.175,00	1,4007	R\$ 1.645,82	1.175,00	1,4644	R\$ 1.720,67	R\$ 1.175,00	1,3772	R\$ 1.618,21	R\$ 1.175,00	1,3772	R\$ 1.618,21
Camada 2.1 (http://aposentadoria.mg.gov.br)	886	1,0956	R\$ 970,70	886	1,193	R\$ 1.057,00	R\$ 886,00	1,165	R\$ 1.032,19	R\$ 886,00	1,165	R\$ 1.032,19
VALOR MENSAL TOTAL			R\$ 6.668,63			R\$ 5.174,55			R\$ 5.017,79			R\$ 5.017,79

O serviço Hospedagem de Sistemas em Ambiente Compartilhado foi descontinuado. Para manter a continuidade da hospedagem desses sistemas, serão migrados para Hospedagem em Contêiner.

A migração para hospedagem em contêineres requer um prazo estimado de seis meses, em razão da complexidade envolvida na reestruturação e adaptação das três aplicações atuais, bem como na garantia de sua integração e na execução de testes aprofundados no novo ambiente. Esse período assegura uma transição segura e sem interrupções. A solução em contêineres, por oferecer maior escalabilidade e eficiência na gestão de recursos, apresenta-se como a alternativa mais adequada para substituir a infraestrutura compartilhada, atualmente não ofertada nos cadernos de serviços da Prodemge.

Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma

Disponibilizar hospedagem e processamento de sistemas e sites institucionais de propriedade da **SEPLAG**, em ambiente dedicado, incluindo o serviço de instalação em baixa plataforma no Data Center da **PRODEMGE**.

Metodologia utilizada para justificar os quantitativos:

A metodologia de cálculo foi baseada nas infraestruturas atuais utilizadas para cada sistema do contrato atual, Quarto Termo Aditivo (SEI nº 126542616 e Volumetria Dedicado 129794100). Os ajustes de volumetrias foram feitos com a medição atual de consumo de cada sistema no momento da elaboração da Proposta Comercial.

Entre a prestação do serviço atual e a Proposta Comercial houve alteração de quantidade demandada nos itens:

SISAD:

de nº servidores de banco de dados: (02);
para nº servidores de banco de dados: (01- Exadata Compartilhado);

SIGECOP:

de Tamanho da Base de Armazenamento, Dados: (60);
para Tamanho da Base de Armazenamento, Dados: (100,20GB);

Os sistemas SISAD, SIGECOP, Portal do Servidor, Base de dados SISAP Oracle, SISAP.MG que utilizavam bases de dados com infraestruturas de 02 servidores e licenciamento Oracle terão suas bases de dados hospedadas em um ambiente Oracle Exadata mais moderno que compartilha recursos entre todas as bases que utilizam esta tecnologia.

O sistema SIGCOP terá sua base de dados com a capacidade de 100,20GB devido ao crescimento natural de armazenamento do sistema além da necessidade de inclusão de novos registros ao longo da vigência do novo contrato.

Os demais itens, entre a prestação do serviço atual e a Proposta Comercial não houveram alterações de quantidade demandada, mantendo o mesmo consumo e consequentemente o mesmo preço, exceto pela inclusão da Sistema de MySql - Aposentadoria, que para comportar o sistema, a volumetria foi baseada na necessidade atual do mesmo (1 servidor de banco de dados - Proposta Comercial 129077097). Essas alterações citadas resultaram no aumento do valor do serviço, em razão da incorporação do novo item e volumetrias.

Serviço: Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma			3º Termo Aditivo 126542616			4º Termo Aditivo (4º) (126542616)			Nova Contratação - Proposta Comercial - Prodemege		
Item	Descrição do Item	Unidade	Valor unitário	Qtde.	Valor mensal (R\$)	Valor unitário	Qtde.	Valor mensal (R\$)	Valor unitário (R\$)	Qtde.	Valor mensal (R\$)
1	Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma (SISAD)	Mês	14.071,09	1	R\$ 14.071,09	R\$ 14.849,12	1	R\$ 14.849,12	R\$ 22.749,20	1	R\$ 22.749,20
2	Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma (SIGECOP)	Mês	13.430,07	1	R\$ 13.430,07	R\$ 13.504,15	1	R\$ 13.504,15	R\$ 16.355,11	1	R\$ 16.355,11
3	Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma (ACF WEB)	Mês	9.256,07	1	R\$ 9.256,07	R\$ 9.700,81	1	R\$ 9.700,81	R\$ 9.700,81	1	R\$ 9.700,81
4	Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma (Portal do Servidor)	Mês	29.003,47	1	R\$ 29.003,47	R\$ 31.876,50	1	R\$ 31.876,50	R\$ 31.876,50	1	R\$ 31.876,50
5	Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma (Base de Dados SISAP - Oracle)	Mês	16.772,89	1	R\$ 16.772,89	R\$ 18.708,67	1	R\$ 18.708,67	R\$ 18.708,67	1	R\$ 18.708,67
6	Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma (SISAP.MG)	Mês	14.719,42	1	R\$ 14.719,42	R\$ 15.428,17	1	R\$ 15.428,17	R\$ 15.428,17	1	R\$ 15.428,17
7	Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma (Ponto Digital)	Mês	16.628,13	1	R\$ 16.628,13	-	-	-	R\$ 16.628,13	1	R\$ 16.628,13
9	Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma (Hospedagem MySql - Aposentadoria)	Mês	-	-	-	-	-	-	R\$ 2.500,76	1	R\$ 2.500,76
	VALOR MENSAL TOTAL				R\$ 113.881,14			R\$ 104.067,42			R\$ 156.992,73
	VALOR ANUAL TOTAL				R\$ 1.366.573,68			R\$ 1.248.809,04			R\$ 1.883.912,76

Serviço: Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma			1º Termo Aditivo 126542616			2º Termo Aditivo (126542616)			Nova Contratação - Proposta Comercial - Prodemege		
Item	Descrição do Item	Unidade	Valor unitário	Qtde.	Valor mensal (R\$)	Valor unitário	Qtde.	Valor mensal (R\$)	Valor unitário (R\$)	Qtde.	Valor mensal (R\$)
8	Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma (Sistema de Mensageria)	Mês	R\$ 23.266,68	1	R\$ 23.266,68	R\$ 23.266,68	1	R\$ 23.266,68	R\$ 23.266,68	1	R\$ 23.266,68

Hospedagem em Contêiner

Trata-se de um modelo de disponibilização de aplicações em que os sistemas rodam dentro de **contêineres virtuais**, ao invés de rodarem diretamente em servidores físicos ou em máquinas virtuais tradicionais, contendo código, bibliotecas, garantindo que a aplicação rode da mesma forma em qualquer ambiente (Data Center, nuvem, servidor local).

Diferença para máquinas virtuais (VMs):

- **VMs:** precisam simular todo um sistema operacional para cada aplicação.
- **Contêineres:** compartilham o mesmo sistema operacional do host, mas isolam as aplicações, tornando tudo mais leve e rápido.
- A aplicação não está presa a um servidor específico.
- É possível **escalar** rapidamente (aumentar ou reduzir recursos conforme a demanda).
- O gerenciamento é mais eficiente, pois os contêineres podem ser iniciados, parados ou replicados em segundos.
- Tecnologias muito usadas nesse modelo: **Docker e Kubernetes**.

A adoção de ambiente baseado em contêineres possibilita maior eficiência na utilização de recursos computacionais, flexibilidade na implantação de sistemas e maior agilidade na escalabilidade de aplicações. Além disso, proporciona segurança e padronização na execução de sistemas, aplicações e sites eletrônicos, assegurando continuidade operacional e mitigando riscos de indisponibilidade.

O serviço compreende a disponibilização de infraestrutura e suporte técnico operacional para execução de aplicações em contêineres, incluindo:

- Hospedagem em arquitetura de contêineres, com escalabilidade conforme demanda.
- Dimensionamento da capacidade de recursos (vCPU e memória) de acordo com as necessidades, respeitando os limites máximos de consumo estabelecidos contratualmente.
- Fornecimento de sistemas operacionais para servidores de aplicação.
- Execução de procedimentos padronizados de backup, recuperação de dados e de sistemas.
- Disponibilização de suporte técnico operacional para o processamento e manutenção da solução.

Estão incluídos no escopo:

- Infraestrutura física em Data Center da Prodemege.
- Plataformas e sistemas necessários para operação em contêineres.
- Serviços de backup, recuperação de dados e sistemas.
- Suporte técnico-operacional especializado.
- O consumo de recursos está limitado ao teto definido contratualmente (vCPU e memória).
- Serviços adicionais fora do escopo definido deverão ser objeto de contratação específica.

Metodologia utilizada para justificar os quantitativos:

A migração para hospedagem em contêineres requer um prazo estimado de seis meses, em razão da complexidade envolvida na reestruturação e adaptação das três aplicações atuais, bem como na garantia de sua integração e na execução de testes aprofundados no novo ambiente. Esse período assegura uma transição segura e sem interrupções. A solução em contêineres, por oferecer maior escalabilidade e eficiência na gestão de recursos, apresenta-se como a alternativa mais adequada para substituir a infraestrutura compartilhada, atualmente não ofertada nos cadernos de serviços da Prodemege.

Tendo em vista que esse tipo de hospedagem vai amparar todos os sistemas que hoje estão hospedados no Ambiente Compartilhado:

- Hospedagem Camada 2.2 (www.serha2.mg.gov.br);
- Hospedagem Camada 2.2 (www.sisap.mg.gov.br/fipa/acao/htm)
- Hospedagem Camada 2.1 (<http://aposentadoria.mg.gov.br>)

Para formação desse ambiente em Contêiner, foi necessário as seguintes composições contidas no Anexo I da Proposta Comercial (129077097), ao qual caracteriza a seguinte metodologia:

vCPU (unidade de processamento virtual)

- **Unidade de medida:** hora/mês.
- Isso significa que o serviço calcula quanto tempo de processamento é utilizado pelas aplicações.
- A quantidade corresponde ao total de horas contratadas somando os núcleos virtuais necessários para manter os contêineres em funcionamento contínuo.
- O custo) resulta do preço unitário multiplicado pela carga de processamento contratada.
- Em ambientes de **cloud ou contêineres**, os recursos de processamento físico (do servidor real) são divididos em unidades virtuais que podem ser alocadas para diferentes aplicações.
- 1 vCPU equivale a uma fração de tempo de um núcleo físico de CPU do servidor.
- Isso permite **flexibilidade e escalabilidade**: a aplicação não ocupa toda a máquina física, apenas a parte contratada.

vRAM (memória virtual, em GB)

- **Unidade de medida:** hora/mês, como na CPU.
- A memória é um dos recursos mais críticos em aplicações em contêineres (armazenamento temporário de dados, execução rápida de processos).
- Alocação **horas/mês**, gerando custo mensal

Armazenamento (disco)

- **Unidade de medida:** GB fixos.
- Diferente da CPU e RAM, o disco não varia por hora, pois os dados precisam estar disponíveis todo o tempo.

Backup

- **Unidade de medida:** GB de cópia de segurança.
- Esse espaço serve para manter cópias dos dados e permitir recuperação em caso de falhas.

Disponibilização de Licença JBoss

- Refere-se à **permissão de uso do servidor de aplicações JBoss (hoje chamado WildFly/JBoss EAP – Enterprise Application Platform)**.
- O JBoss é uma **plataforma Java** usada para rodar aplicações corporativas (por exemplo, sistemas em Java, integrações, APIs).
- A contratação envolve a disponibilização dessa licença para que a contratante possa usar o ambiente de forma legal e com **suporte oficial** (atualizações, correções de segurança, patches).

Plataforma Oracle Exadata como Serviço:

Disponibilizar serviço de hospedagem de bases de dados Oracle, abrangendo recursos de hardware, software (sistema operacional) e sistema gerenciador de banco de dados (SGBD), utilizando a plataforma Oracle Exadata nas instalações do Data Center da **PRODEMGE**.

Metodologia utilizada para justificar os quantitativos:

Configuração baseada nos ambientes tecnológicos atuais, ajustados para a nova contratação:

Configuração base para estimativa da proposta:

Armazenamento : (108,69GB);

Backup: (3.260,80);

A quantitativos de 108,69GB é a volumetria de armazenamento necessária para o armazenamento de dados dos sistemas:

- CONSIGWEB – www.serha2.mg.gov.br;
- FIPA (SISAP – Emissão Eletrônica) – www.sisap.mg.gov.br/fipa/aceso/ htm;
- Portal Cálculo de Aposentadoria - <http://aposentadoria.mg.gov.br>.

O quantitativo de backup de 3.260,80 GB é a capacidade necessária para a aplicação da política de backup que prevê o armazenamento de 30 cópias da base de dados dos sistemas CONSIGWEB, FIPA e Cálculo de Aposentadoria.

Certificado Digital de Servidor Web SSL/TLS:

O certificado digital SSL/TLS é utilizado para garantir privacidade, integridade e autenticidade dos dados que trafegam na internet. Permite ao usuário final conferir a autenticidade das informações, porque utiliza um canal seguro e protegido conforme o protocolo Secure Sockets Layers (SSL) ou Transport Layer Security (TLS). O certificado digital SSL/TLS faz uso de criptografia para garantir o sigilo das informações, provendo um ambiente seguro para o tráfego das informações.

Metodologia utilizada para justificar os quantitativos:

Para garantir a segurança das 3 hospedagens em contêiner ao longo do contrato, foram dimensionados quinze certificados digitais SSL/TLS. Cada ambiente receberá um certificado por ano, com validade anual. Como o contrato tem duração de cinco anos e há 3 ambientes distintos (Hospedagens em Contêiner), serão utilizados 3 certificados por ano, totalizando 15 certificados digitais SSL/TLS no período.

Acesso a Processos de Negócio:

Disponibilizar acesso, via interface web, à infraestrutura física e lógica, para execução dos processos de negócio da **SEPLAG**, permitindo a gestão e o controle dos mesmos.

Metodologia utilizada para justificar os quantitativos:

O serviço dará continuidade ao Contrato atualmente vigente nº 9270817/2021 (INF.4073.00) conforme o volume atual de dados do sistema em produção, pelo período de 60 (sessenta) meses.

Entre a prestação do serviço atual e a Proposta Comercial não houveram alterações de quantidade demandada ICR, mantendo o mesmo consumo e

consequentemente o mesmo preço.

Volumetria base para estimativa da proposta:

Serviço: Acesso a Processos de Negócio			2 Termo Aditivo 126542616			3 Termo Aditivo 126542616			4 Termo Aditivo (4*) (126542616)			Nova Contratação - Proposta Comercial - Prodemege		
Item	Descrição do Item		Preço (R\$) do ICR	Qtde. de ICR	Valor mensal	Preço (R\$) do ICR	Qtde. de ICR	Valor mensal	Preço (R\$) do ICR	Qtde. de ICR	Valor mensal	Preço (R\$) do ICR	Qtde. de ICR	Valor mensal (R\$)
1	ICR BMPS		2.818,00	1,6795	R\$ 4.732,83	2.818,00	1,6795	R\$ 4.732,83	R\$ 2.818,00	1,6795	R\$ 4.732,83	R\$ 2.818,00	1,6795	R\$ 4.732,83
VALOR ANUAL TOTAL					R\$ 56.793,96			R\$ 56.793,96			R\$ 56.793,96			R\$ 56.793,96

Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada e RESERVA:

Disponibilização de infraestrutura de TIC como serviço, a partir da tecnologia de virtualização de recursos computacionais, utilizando as instalações do Data Center da CONTRATADA.

Hospedagem de 05 (cinco) Servidores Virtuais (VM - *Virtual Machines*) de alta performance com autonomia de gestão do ambiente operacional da SEPLAG.

Metodologia utilizada para justificar os quantitativos:

O serviço dará continuidade aos itens do Contrato atualmente vigente Nº 9358240/2022 (INF-4491.00) mantendo o volume atual de dados do sistema em produção, pelo período de 60 (sessenta) meses.

Em adicional, será necessário disponibilização de 1 unidade de configuração E e 1 unidade de configuração F* RESERVA, para garantir a estabilidade do ambiente principal e a continuidade dos serviços.

Infraestrutura Virtualizada: Entre a prestação do serviço atual e a Proposta Comercial não houveram alterações, mantendo o mesmo consumo e consequentemente o mesmo preço.

Configuração E: 8 vCPUs, 32 GB de memória RAM, 60 GB de disco, velocidade de 1 Gb, com 1 unidade.

Configuração F*: 4 vCPUs, 16 GB de memória RAM, 60 GB de disco, velocidade de 1 Gb, com 2 unidades.

Armazenamento de dados (storage): 1500

Serviço de Backup e restore: 14320

Infraestrutura Virtualizada - RESERVA: Necessário para garantir a estabilidade do ambiente principal e a continuidade dos serviços.

Configuração E: 8 vCPUs, 32 GB de memória RAM, 60 GB de disco, velocidade de 1 Gb, com 1 unidade.

Configuração F*: 4 vCPUs, 16 GB de memória RAM, 60 GB de disco, velocidade de 1 Gb, com 1 unidades.

Serviço: Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada			Termo Aditivo (2º) (101415028)			Termo Aditivo (3º) (124884958)			Nova Contratação - Proposta Comercial - Prodemge		
Item	Configuração	Unidade	Unidade (quantidade)	Preço	Valor Total	Unidade (quantidade)	Preço	Valor Total	Valor unitário (R\$)	Qtd. (un.)	Preço (R\$)
1	E -8vCPU 32 GB vRAM 60 GB Área Disco	Un	1	2.166,00	R\$ 2.166,00	1	2.166,00	R\$ 2.166,00	R\$ 2.166,00	1	R\$ 2.166,00
Serviço: Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada											
2	F * 4vCPU 16 GB vRAM 60 GB Área Disco	Un	2	1.397,12	R\$ 2.794,24	2	1.397,12	R\$ 2.794,24	R\$ 1.397,12	2	R\$ 2.794,24
Serviço: Serviços Adicionais									Nova Contratação - Proposta Comercial - Prodemge		
Descrição do Item		Unidade	Unidade (quantidade)	Preço	Valor Total	Unidade (quantidade)	Preço	Valor Total	Preço (R\$)	Qtd. (Un.)	Valor mensal (R\$)
Armazenamento de dados (storage)		Un	1.500,00	1,67	R\$ 2.505,00	1.500,00	1,67	R\$ 2.505,00	R\$ 1,67	1.500	R\$ 2.505,00
Serviço de backup e restore		Un	14.320,00	0,25	R\$ 3.580,00	14.320,00	0,25	R\$ 3.580,00	R\$ 0,25	14.320	R\$ 3.580,00

Acesso a Solução de Business Intelligence:

Liberação de acesso a usuários às soluções de business intelligence que estão disponíveis para o Estado de Minas Gerais.

Metodologia utilizada para justificar os quantitativos:

O serviço dará continuidade aos itens do contrato atualmente vigente Nº 9270254/2021 (INF.4129/00) mantendo o volume atual de dados do sistema em produção, pelo período de 5 (cinco) anos.

Volumetria base para estimativa da proposta:

Modalidade do acesso – (Web)

Quantidade de acessos – (11).

Serviço: Acesso a Solução de Business Intelligence			2 Termo Aditivo 126542616			3 Termo Aditivo 126542616			Nova Contratação - Proposta Comercial - Prodemege		
Item	Modalidade	Unidade	Valor unitário (R\$)	Qtde.	Valor mensal (R\$)	Valor unitário (R\$)	Qtde.	Valor mensal (R\$)	Valor unitário (R\$)	Qtde.	Valor mensal (R\$)
1	Acesso a Solução de Business Intelligence – Modalidade Relatórios Gerenciais - SISAP	Un	416	10	R\$ 4.160,00	416	10	R\$ 4.160,00	R\$ 416,00	10	R\$ 4.160,00
2	Acesso a Solução de Business Intelligence – Modalidade Relatórios Gerenciais Gerenciais - SISAD	Un	416	1	R\$ 416,00	416	1	R\$ 416,00	R\$ 416,00	1	R\$ 416,00

Produção de Solução de Business Intelligence:

Atualização periódica da solução de Business Intelligence através do processo de extração, transformação e carga de dados (ETC).

Metodologia utilizada para justificar os quantitativos:

Entre a prestação do serviço atual 4º Termo Aditivo (126542616) e a Proposta Comercial, não houveram alterações na quantidade demandada para os

serviços Atualização mensal – Análise - SISAD, Atualização mensal – Análise - SISAP, Ocupação Área Disco / Processamento de Dados - SISAD e Ocupação Área Disco / Processamento de Dados - SISAP.

O Serviço de Atualização diária – Análise - Base Oracle SISAP representa a evolução do serviço de hospedagem, ampliando sua capacidade para gestão e acompanhamento de ambientes críticos. Essa atualização é essencial para atender às crescentes demandas de processamento e armazenamento, assegurando alta disponibilidade e confiabilidade dos dados.

Foi dimensionado 1 (uma) unidade de Atualização diária - Análise de Dados para Carga com valor de R\$ 5.966,00, conforme Caderno de Serviços (126996851).

Serviço: Produção de Solução de Business Intelligence	2 Termo Aditivo 126542616			3 Termo Aditivo 126542616			4 Termo Aditivo (4*) (126542616)			Nova Contratação - Proposta Comercial - Prodemge		
Fase	Valor unitário (R\$)	Qtde.	Valor mensal (R\$)	Valor unitário (R\$)	Qtde.	Valor mensal (R\$)	Valor unitário (R\$)	Qtde.	Valor mensal (R\$)	Valor unitário (R\$)	Qtde.	Valor mensal (R\$)
Atualização mensal – Análise - SISAD	3.797,00	1	R\$ 3.797,00	3.797,00	1	R\$ 3.797,00	R\$ 3.797,00	1	R\$ 3.797,00	R\$ 3.797,00	1	R\$ 3.797,00
Atualização mensal – Análise - SISAP	3.797,00	1	R\$ 3.797,00	3.797,00	1	R\$ 3.797,00	R\$ 3.797,00	1	R\$ 3.797,00	R\$ 3.797,00	1	R\$ 3.797,00
Atualização diária – Análise - Base Oracle SISAP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 5.966,00	1	R\$ 5.966,00
Ocupação Área Disco / Processamento de Dados - SISAD	24	36,7	R\$ 880,80	24	36,7	R\$ 880,80	R\$ 24,00	28,74	R\$ 689,76	R\$ 24,00	28,74	R\$ 689,76
Ocupação Área Disco / Processamento de Dados - SISAP	24	1339	R\$ 32.136,00	24	1339	R\$ 32.136,00	R\$ 24,00	1663,91	R\$ 39.933,84	R\$ 24,00	1.663,91	R\$ 39.933,84
VALOR MENSAL TOTAL			R\$ 40.610,80			R\$ 40.610,80			R\$ 48.217,60			R\$ 54.183,60
VALOR ANUAL TOTAL			R\$ 487.329,60			R\$ 487.329,60			R\$ 578.611,20			R\$ 650.203,20

Capacitação em Soluções de Business Intelligence:

Treinamento de uso das soluções de Business Intelligence disponíveis em plataforma de ensino à distância.

Metodologia utilizada para justificar os quantitativos:

Entre a prestação do serviço atual e a Proposta Comercial não houve alteração na quantidade demandada, exceto pela alteração do tempo de vigência da proposta, sendo 3 Cursos Autoinstrucionais por ano, totalizando 15 durante a vigência contratual.

Capacitação em Soluções de Business Intelligence		2 Termo Aditivo 126542616			3 Termo Aditivo 126542616			4 Termo Aditivo (4*) (126542616)			Nova Contratação - Proposta Comercial - Prodemge		
Item	Modalidade	Qtd. de Participantes	Valor Unitário	Valor Total	Qtd. de Participantes	Valor Unitário	Valor Total	Qtd. de Participantes	Valor Unitário	Valor Total	Preço (R\$)	Qtde.	Valor do Item (R\$)
1	Curso Autoinstrucional	3	R\$ 359,00	R\$ 1.077,00	3	R\$ 359,00	R\$ 1.077,00	3	R\$ 359,00	R\$ 1.077,00	R\$ 359,00	15	R\$ 5.385,00
VALOR ANUAL TOTAL				R\$ 1.077,00			R\$ 1.077,00			R\$ 1.077,00			R\$ 5.385,00

Desenvolvimento e Manutenção Ágeis de Soluções de Business Intelligence:

Desenvolvimento e manutenção de soluções de Business Intelligence, contemplando: armazém de informações, modelagem de dados, mapas de ETL (extração, transformação e carga), relatórios e painéis de indicadores.

Metodologia utilizada para justificar os quantitativos:

O serviço de Desenvolvimento e Manutenção Ágil de Soluções de Business Intelligence corresponde ao serviço de Manutenção de Solução de Business Intelligence (Contrato nº 9270254/2021), preservando a equivalência na quantidade de horas entre ambos (Termo Aditivo Atual: 191 horas; Proposta Comercial: 192 horas), conforme demonstrado no quadro abaixo. Ressalta-se que a diferença identificada decorre do período de vigência da proposta atual, que corresponde a cinco vezes o prazo estabelecido nos aditivos anteriores, limitados a um ano de vigência.

Serviço: Desenvolvimento e Manutenção Ágeis de Soluções de Business Intelligence				2 Termo Aditivo 126542616		3 Termo Aditivo 126542616		4 Termo Aditivo (4*) (126542616)		Nova Contratação - Proposta Comercial - Prodemge	
Item	Descrição do Item	Recurso alocado	Valor total do item (R\$)	Recurso alocado	Valor total do item (R\$)	Recurso alocado	Valor total do item (R\$)	Qtde.	Valor total do item (R\$)		
1	Inception / Execução de Iteração	191	R\$ 36.126,00	191	R\$ 36.126,00	191	R\$ 36.126,00	960	R\$ 189.120,00		
VALOR TOTAL PROJETADO PARA 5 anos)			R\$ 180.630,00		R\$ 180.630,00		R\$ 180.630,00		R\$ 189.120,00		

Gestão de Ambiente de TI - Contêineres:

Consiste na administração de ambiente de TI da **SEPLAG**, que compreende: servidores de aplicação, de banco de dados e de outros serviços de TI, de forma a garantir a disponibilidade, o desempenho e o funcionamento adequado do ambiente operacional.

Metodologia utilizada para justificar os quantitativos:

Foram calculadas 1 unidade de gestão para cada ambiente de Hospedagem em Contêineres, por mês, para garantir o desempenho e o funcionamento adequado conforme descrito abaixo, sendo total de 3 unidades.

1. Hospedagem Camada 2.2 (www.serha2.mg.gov.br);
2. Hospedagem Camada 2.2 (www.sisap.mg.gov.br/fipa/acesso/htm)
3. Hospedagem Camada 2.1 (<http://aposentadoria.mg.gov.br>)

O serviço “**Gestão de Ambiente de TI** - Gestão de Servidor Contêiner” corresponde a gestão de ambiente de “Hospedagem em Contêiner”. Portanto, corresponde a 01 unidade para cada hospedagem em contêiner relacionadas acima.

Suporte Técnico a Ambientes de TIC:

Consiste em Instalação, configuração e manutenção de servidores, sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD) e infraestrutura de rede e segurança. Compreende também a análise e o diagnóstico da infraestrutura de TI, que podem ocorrer em equipamentos ou aplicações com o objetivo de otimizar o seu desempenho, apontar possíveis problemas e evitar, assim, interrupções, em produção no Data Center da **PRODEMGE**, administrados pela **SEPLAG**.

Metodologia utilizada para justificar os quantitativos:

O quantitativo de horas do serviço de Suporte Técnico a Ambientes de TIC, foram definidas para atendimento de serviço acessório às hospedagens e sistemas dos contratos atualmente vigentes Nº 9270817/2021 (INF.4073.00), 9358240/2022 (INF-4491.00) e 9299419/2021 - (INF.4350/01), c ontratos anteriores 126542616, conforme o volume atual de dados dos sistemas em produção, pelo período de 5 (cinco) anos.

Descrição do Item	Qtde. total
Suporte técnico à Ambiente Operacional de Servidores - horário comercial	624 horas 208 h por padrão para cada hospedagem em Container
Descrição do Item	Qtde. total
Suporte técnico à Ambiente Operacional de Servidores - Fora do horário comercial	96 horas 32h por padrão para cada hospedagem em Container
Descrição do Item	Qtde. total

Plataforma MGAPI:

O serviço promove a interoperabilidade e a colaboração entre os diversos agentes de software através da disponibilização e gestão de APIs (Interface de Programação de Aplicação) para conectar cidadãos, empresas e entidades governamentais de acordo com as regras contratuais, a legislação vigente e as recomendações de segurança.

Metodologia utilizada para justificar os quantitativos:

A metodologia utilizada para quantificar o serviço foi baseada na quantidade de chamadas à solução de API, volumetria de 4.819.818 chamadas corresponde à média registrada entre janeiro e fevereiro de 2025 (3.962.437 chamadas), acrescida da projeção dos primeiros dez dias de março de 2025, permitindo estimar de forma aproximada a utilização do ConsigWeb – ProCaptcha e garantindo que a contratação esteja dimensionada para atender à demanda real do serviço com eficiência e segurança.

Quanto a quantidade de 100.000 +4.719.818 tratam-se de faixas diferentes, uma vez que é necessário contratar a faixa inicial que abrange até 100.000 e o excedente incluído em faixa de Chamadas Excedentes, com valor unitário de R\$ 0,0046.

Disponibilização inicial: até 100.000 chamadas, com custo fixo de R\$ 3.000,00/mês;

Chamadas excedentes: 4.719.818 chamadas adicionais, cobradas ao valor unitário de R\$ 0,0046 cada.

Firewall de Aplicação Web – WAF:

Trata-se de uma solução institucional para o Estado que permite proteção a sistema ou aplicativo de ataques e vulnerabilidades web, tais como os dez principais riscos de segurança na web classificados pela OWASP (Open Web Application Security Project), organização internacional sem fins lucrativos dedicada à segurança de aplicativos web, através de:

- Filtro e bloqueio automático do tráfego de dados potencialmente maliciosos originados da internet para o sistema ou aplicativo web;
- Monitoramento dos logs de acesso;
- Análise dos alertas referentes ao sistema ou aplicativo web, através de:
- Filtro e bloqueio automático do tráfego de dados potencialmente maliciosos originados da internet para o sistema ou aplicativo web;
- Monitoramento dos logs de acesso;
- Análise dos alertas referentes ao sistema ou aplicativo web.

Metodologia utilizada para justificar os quantitativos:

O serviço de Firewall de Aplicação Web (WAF) foi dimensionado com base nos volumes de hits atualmente consumidos em cada ambiente do sistema. O preço mensal do WAF é calculado pela soma da disponibilização da solução, acrescida do valor correspondente à medição dos hits registrados no sistema ou aplicativo web, além do suporte técnico quando este for contratado.

A volumetria apresentada no serviço de WAF é composta pela apuração de hits consumidos por nove sistemas conforme tabela abaixo:

Sistema	Volumetria de Hits
www.conectarh.mg.gov.br	2898282
www.premioinova.mg.gov.br	40551
selecaotransformaminas.mg.gov.br	422679
ead.planejamento.mg.gov.br	1666764
www.processoseletivo.mg.gov.br	308664
www.sipe.mg.gov.br	542334
Consigweb	32246
FIPA	181699
Aposentadoria	442228
Total	6535447

Disponibilização da Solução Firewall de Aplicação Web - WAF - Qtde. 09

Total de volume de Hits - 6535447 (Hits = a cada 10 mil)

Os sistemas previstos são: - www.conectarh.mg.gov.br; - www.premioinova.mg.gov.br; - selecaotransformaminas.mg.gov.br; - ead.planejamento.mg.gov.br; - www.processoseletivo.mg.gov.br - www.sipe.mg.gov.br., e, os sistemas que irão utilizar as 3 hospedagens contêiner (Consigweb, FIPA e Aposentadoria).

O número de hits é mensal e quantitativo foi definido realizando uma medição do valor mensal dos sistemas acima citados.

Solução Tecnológica para Gerenciamento de Conteúdo - PROECM:

Disponibilizar solução para gerenciar conteúdo de forma a organização, armazenamento e consolidação de forma eficiente de diversos tipos de mídia (como documentos, áudios, vídeos e imagens) e seus respectivos metadados, além da realização de backup de forma segura, pelo período de 5 anos.

Metodologia utilizada para justificar os quantitativos:

Foi considerada a faixa de armazenamento “Acima de 35.001”, em razão da elevada estimativa de volume de informações provenientes dos documentos relacionados aos sistemas SIGECOP, SISAD e Documentos de aposentadoria. A natureza desses arquivos demanda capacidade robusta de hospedagem, assegurando a integridade, disponibilidade e escalabilidade necessárias para suportar o crescimento contínuo do acervo digital.

Plataforma de Autorização e Gestão de Papeis de Sistemas (Seg.ID):

O serviço consiste no processamento dos acessos aos sistemas através da Plataforma de Autenticação, Autorização e Gestão de Papeis de Sistemas (Seg.ID) da Prodemge; manutenção das suas funcionalidades em operação e suporte técnico especializado ao gestor no cliente. O módulo **Seg.ID**, será necessário para a centralização e padronização dos mecanismos de autenticação e autorização dos usuários, promovendo maior segurança da informação, governança de acessos e aderência às normas de controle interno e boas práticas de segurança cibernética. A medida visa garantir o princípio da segregação de funções, a rastreabilidade de acessos e a conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), entre outras normas aplicáveis.

Metodologia utilizada para justificar os quantitativos:

Foi considerada as faixas que atualmente com utilização dos serviços pelos sistemas, conforme demonstrativo abaixo:

Plataforma de Autenticação, Autorização e Gestão de Papeis de Sistemas (Seg.ID)				
Descrição do Item	Unidade	Qtde. Autenticações	Faixa	Valor Total (R\$)
Processamento e Manutenção da Plataforma (Portal do Servidor)	Un	856703	Até 999.999	34.268,12
Processamento e Manutenção da Plataforma (SISAP.MG)	Un	10230	Até 20.000	1800
Processamento e Manutenção da Plataforma (E-social Mensageria)	Un	5000	Até 5.000	700
Processamento e Manutenção da Plataforma (SIPEMSO)	Un	38152	Até 50.000	3000

Processamento e Manutenção da Plataforma (SCOOT – SEPLAG BPMS)	Un	5000	Até 5.000	700
Processamento e Manutenção da Plataforma (SISAD)	Un	38745	Até 50.000	3000
Processamento e Manutenção da Plataforma (Conecta RH)	Un	11349	Até 20.000	1800

As faixas de utilização dos serviços pelos sistemas foram consideradas conforme demonstrado no anexo da Proposta Comercial. Os dados de consumo, extraídos diretamente dos sistemas, são empregados para monitorar e analisar o volume de acessos, assegurando visibilidade sobre a demanda e suporte eficiente à gestão de capacidade.

Infraestrutura como Serviço – IaaS:

Disponibilizar infraestrutura de TIC como serviço para provisionar processamento, armazenamento, comunicação de rede e outros recursos computacionais fundamentais para instalação e execução de sistemas e aplicativos na nuvem, com segurança e alta disponibilidade.

Metodologia utilizada para justificar os quantitativos:

Configuração baseada nos ambientes tecnológicos atuais, ajustados para a nova contratação, considerando o ambiente atual do sistema Conecta RH e adicionado os mesmos tamanhos de máquinas da hospedagem de infraestrutura virtualizada do contrato anterior (INF4491 - 129794100).

Serviço: Infraestrutura como Serviço - Prodemge					Valor PRODEMGE	
Item	VCPU	VRAM	SO	Qtde. (un.)	Valo unitário	Valor Total (R\$)
4	2	4 GB	Linux	3600	0,3916	R\$ 1.409,76
5	2	8 GB	Linux	5040	0,4971	R\$ 2.505,38
6	4	16 GB	Linux	6480	0,9385	R\$ 6.081,48
7	8	32 GB	Linux	4320	1,8213	R\$ 7.868,01
1	Balanceamento de carga por instância (até 5 regras)		Unidade/hora	8.640	0,32	R\$ 2.764,80
1	Armazenamento de alta performance		GB/hora	3.672.000	R\$ 0,0015	R\$ 5.508,00
1	Serviço de Backup		GB/hora	55.762.560	R\$ 0,00035	R\$ 19.516,89
1	IP Público (estático)		Unidade/hora	11.520	R\$ 0,0181	R\$ 208,51
1	Serviço de DNS – Hospedagem de zonas		Zona/mês	3	R\$ 1,5400	R\$ 4,62
2	Serviço de DNS – Consulta		Milhão de consultas/mês	3	R\$ 1,8500	R\$ 5,55
					VALOR MENSAL	R\$ 45.873,00
					VALOR TOTAL(60 meses)	R\$ 2.752.380,00

Integração de Ambiente Operacional de TI Multicloud:

Disponibilizar recursos computacionais de TI através da interação entre as equipes técnicas da **PRODEMGE**, para integrar, no portal Nuvem Prodemge, os serviços de computação em nuvem contratados na **PRODEMGE** e/ou nos diversos provedores.

Metodologia utilizada para justificar os quantitativos:

A volumetria foi estimada para viabilizar a migração das estruturas atualmente em ambiente dedicado para a nuvem, garantindo maior flexibilidade na gestão e promovendo a racionalização do uso dos recursos tecnológicos, de forma alinhada às necessidades estratégicas da Seplag.

A previsão é de 27 máquinas em nuvem, em uma integração de Ambiente Operacional para cada máquina. No serviço de sustentação de ambiente de TI há os subitens, detalhados no Anexo I (129077097), onde tem-se um serviço de “Monitoramento” e um de “Gestão de Incidentes” para cada máquina.

Sendo assim, para 24 máquinas há a previsão de gestão pela contratada no subitem de “Sustentação ambiente de máquina virtual” para cada máquina é adicionado um serviço específico: “Sustentação do ambiente de banco de dados” ou “Sustentação do ambiente da aplicação”. O Serviço técnico de TI será sob demanda, e será utilizado apenas em caso de necessidade. O quantitativo permanece o mesmo do contrato (INF4491 - 129794100).

Sustentação de Ambientes de TI:

Serviços continuados voltados para execução de rotinas de gestão e manutenção do ambiente de TI, de forma a garantir a disponibilidade, o desempenho e o funcionamento adequado dos serviços contratados, baseados nas principais metodologias e práticas de governança de TI.

Metodologia utilizada para justificar os quantitativos:

A volumetria foi estimada para viabilizar a migração das estruturas atualmente em ambiente dedicado para a nuvem, garantindo maior flexibilidade na gestão e promovendo a racionalização do uso dos recursos tecnológicos, de forma alinhada às necessidades estratégicas da Seplag.

Serviço Técnico de TI:

Serviços técnicos destinados a apoiar a implantação, o uso e a manutenção do funcionamento dos serviços do ambiente de nuvem.

Metodologia utilizada para justificar os quantitativos:

A volumetria foi estimada para viabilizar a migração das estruturas atualmente em ambiente dedicado para a nuvem, garantindo maior flexibilidade na gestão e promovendo a racionalização do uso dos recursos tecnológicos, de forma alinhada às necessidades estratégicas da Seplag.

4.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
4.1.	Da Participação de Consórcios:
4.1.1.	Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.
4.2.	Da Participação de Cooperativa:
4.2.1.	Não será permitida a participação de sociedades cooperativas.
4.3.	Da Subcontratação:
4.3.1.	A contratação pretendida não poderá ser objeto de cessão, sucessão e transferência, por qualquer que seja a forma e título, conforme item 12.1 da Minuta do Contrato 130739148.
4.4.	Da Sustentabilidade:
4.4.1.	Não serão exigidos critérios de sustentabilidade na presente contratação, uma vez que:
4.4.1.1.	Considerando a natureza dos serviços contratados junto à PRODEMGE (Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais), especificamente relacionados à prestação de serviços de tecnologia da informação, e avaliando os impactos ambientais associados a tais atividades, fica dispensada a

exigência de comprovação de critérios de sustentabilidade ambiental, conforme previsto na legislação aplicável e nas diretrizes internas de contratação.

4.4.1.2. A decisão se baseia na constatação de que os serviços objeto do contrato não envolvem uso significativo de recursos naturais, geração de resíduos ou impactos ambientais relevantes que justifiquem a exigência de práticas específicas de sustentabilidade ambiental no processo de contratação ou execução dos serviços.

4.4.1.3. Em complemento, com base no [Decreto nº 48.938/2024](#), no [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União](#) e na [Cartilha Como Inserir Critérios de Sustentabilidade nas Contratações Públicas](#), que serviram como fontes para identificar práticas sustentáveis nas compras públicas, conclui-se que, embora a sustentabilidade deva ser considerada sempre que aplicável, sua exigência não se impõe no presente caso. Isso porque os serviços contratados, relacionados à hospedagem de bases de dados em infraestrutura já existente da PRODEMGE, não envolvem impactos ambientais relevantes, tampouco uso significativo de recursos naturais ou geração de resíduos.

4.4.1.4. Portanto, neste caso, trata-se de prestação de serviços de Hospedagem abrangendo recursos de hardware, software (sistema operacional) e sendo assim, não existe impacto ambiental para este tipo de prestação de serviços, tornando-se desnecessária a exigência da aplicação desse tema. Informamos que foi anexado o Ofício (129807001) da Prodemge com abordagem ao tema.

4.5. **Da Indicação de Marcas ou Modelos:**

4.5.1. Não serão exigidas marcas ou modelos específicos para a contratação.

4.6. **Da Vedação de Utilização de Marca ou Modelo:**

4.6.1. Não haverá vedação de marca/modelo na presente contratação.

4.7. **Da Exigência de Carta de Solidariedade:**

4.7.1. Não será exigida a apresentação de carta de solidariedade na presente contratação.

4.8. **Da Garantia da Contratação:**

4.8.1. Não será exigida garantia da contratação para este objeto, uma vez que a contratada é a **Prodemge**, empresa pública estadual que integra a Administração Indireta do Estado. Dessa forma, por se tratar de contratação entre entes da Administração Pública, presume-se a idoneidade e a capacidade técnica e financeira da contratada, sendo desnecessária a exigência de garantia contratual, conforme o disposto no §3º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, que admite a dispensa da garantia quando a Administração julgar conveniente ou quando o risco de inadimplemento for reduzido.

4.9. **Condições e Especificações da Garantia do Serviço:**

4.9.1. Será aplicada ao serviço somente a garantia legal estabelecida pelo art. 26, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor – CDC).

4.9.1.1. Após o encerramento do contrato, a CONTRATADA cobrirá um período de garantia de 90 (noventa) dias para correção de defeitos relacionados ao desenvolvimento e a manutenção do software em operação.

4.10. **Da Vistoria**

4.10.1. Não há necessidade de realização de vistoria prévia ao local de execução dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. **Prazo e Condições da Prestação do Serviço:**

5.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1.1. Início da execução do objeto: Após a emissão da ordem de serviço ou documento equivalente.

5.1.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:

5.1.1.2.1. Conforme Caderno de Serviços Prodemge - Anexo III – Indicadores de Nível de Serviço (126997008).

5.1.1.3. Cronograma de realização dos serviços: Conforme Caderno de Serviços Anexo I - Prodemge (126996851), Proposta Comercial (129077097), e Minuta de Contrato (127242564).

5.1.1.4. Abaixo detalhamento da execução dos itens:

Cronograma dos Itens a serem contratados - Proposta Comercial Prodemge 129077097					
Cód. Catmas-Siad	Agrupamento Serviço	Serviço - Proposta Comercial Prodemge	Período de Execução Contratual	Início	Término
34380	Serviço: Hospedagem de Sistemas em Mainframe	Produção SISAP – Plataforma Alta	5 Anos	A execução terá início no 1º mês de vigência contratual.	Execução continuada.
35025	Serviço: Hospedagem de Sistemas em Ambiente Compartilhado de Baixa Plataforma	Camada 2.2 (www.serha2.mg.gov.br)	6 meses	A execução terá início no 1º mês de vigência contratual.	Homologação do Serviço Hospedagem em Contêiner – Hospedagem SISAP – (www.serha2.mg.gov.br)
		Camada 2.2 (www.sisap.mg.gov.br/fipa/acesso/htm)	6 meses	A execução terá início no 1º mês de vigência contratual.	Homologação do Serviço Hospedagem em Contêiner – Hospedagem FIPA (SISAP – Emissão Eletrônica) (www.sisap.mg.gov.br/fipa/acesso/ht m)
		Camada 2.1 (http://aposentadoria.mg.gov.br)	6 meses	A execução terá início no 1º mês de vigência contratual.	Homologação do Serviço Hospedagem em Contêiner – Hospedagem Sistema Portal Cálculo de Aposentadoria - (http://aposentadoria.mg.gov.br)
35033	Serviço: Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma	Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma (SISAD)	5 Anos	A execução terá início no 1º mês de vigência contratual.	Execução continuada.
		Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma (SIGECOP)	5 Anos	A execução terá início no 1º mês de vigência contratual.	Execução continuada.
		Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma (ACF WEB)	5 Anos	A execução terá início no 1º mês de vigência contratual.	Execução continuada.
		Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma (Portal do Servidor)	5 Anos	A execução terá início no 1º mês de vigência contratual.	Execução continuada.
		Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma (Base de Dados SISAP – Oracle)	5 Anos	A execução terá início no 1º mês de vigência contratual.	Execução continuada.
		Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma (SISAP.MG)	5 Anos	A execução terá início no 1º mês de vigência contratual.	Execução continuada.
		Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma (Ponto Digital)	5 Anos	A execução terá início no 1º mês de vigência contratual.	Execução continuada.
		Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma (Sistema de Mensageria)	5 Anos	A execução terá início no 1º mês de vigência contratual.	Execução continuada.
		Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma (Hospedagem MySQL – Aposentadoria)	5 Anos	A execução terá início no 1º mês de vigência contratual.	Execução continuada.
		Hospedagem SISAP – (www.serha2.mg.gov.br)	4 Anos e 6 Meses	Execução a partir do 6º mês, como continuidade da Camada 2.2 (www.serha2.mg.gov.br)	Execução continuada.

146803	Serviço: Hospedagem em Contêiner	Hospedagem FIPA (SISAP – Emissão Eletrônica) Hospedagem Sistema Portal Cálculo de Aposentadoria - http://aposentadoria.mg.gov.br	4 Anos e 6 Meses	Execução a partir do 6º mês, como continuidade da Camada 2.2 (www.sisap.mg.gov.br/fipa/ acesso/ht m)	Execução continuada.
122858	Serviço: Plataforma Oracle Exadata como Serviço	Plataforma Oracle Exadata com Administração SGBD Prodemge	4 Anos e 6 Meses	Execução a partir do 6º mês de vigência contratual.	Execução continuada.
122840		Armazenamento	4 Anos e 6 Meses	Execução a partir do 6º mês de vigência contratual.	Execução continuada.
122831		Backup	4 Anos e 6 Meses	Execução a partir do 6º mês de vigência contratual.	Execução continuada.
104914	Certificado Digital de Servidor Web SSL/TLS	Certificado Digital de Servidor Web SSL/TLS (AC) Internacional - A1 Domínio único (1 domínio = 1 URL) Domain Validation (DV)	5 Anos	A execução terá início no 1º mês de vigência contratual.	Execução continuada.
45314	Serviço: Acesso a Processos de Negócio	ICR BMPS	5 Anos	A execução terá início no 1º mês de vigência contratual.	Execução continuada.
77631	Serviço: Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada	Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada - E	5 Anos	A execução terá início no 1º mês de vigência contratual.	Execução continuada.
77631		Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada - F*	5 Anos	A execução terá início no 1º mês de vigência contratual.	Execução continuada.
53902		Armazenamento de dados (storage)	5 Anos	A execução terá início no 1º mês de vigência contratual.	Execução continuada.
53899		Serviço de backup e restore	5 Anos	A execução terá início no 1º mês de vigência contratual.	Execução continuada.
77631	Serviço: Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada - RESERVA	Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada - E RESERVA	5 Anos	A execução terá início no 1º mês de vigência contratual.	Execução continuada.
		Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada - F* RESERVA	5 Anos	A execução terá início no 1º mês de vigência contratual.	Execução continuada.
53783	Serviço: Acesso a Solução de Business Intelligence	Acesso a Solução de Business Intelligence – Modalidade Relatórios Gerenciais - SISAP	5 Anos	A execução terá início no 1º mês de vigência contratual.	Execução continuada.
		Acesso a Solução de Business Intelligence – Modalidade Relatórios Gerenciais Gerenciais - SISAD	5 Anos	A execução terá início no 1º mês de vigência contratual.	Execução continuada.
53848	Serviço: Produção de Solução de Business Intelligence	Atualização mensal – Análise de dados para carga - SISAD	5 Anos	A execução terá início no 1º mês de vigência contratual.	Execução continuada.
53848		Atualização mensal – Análise de dados para carga - SISAP	5 Anos	A execução terá início no 1º mês de vigência contratual.	Execução continuada.
53821		Atualização diária – Análise de dados para carga - Base Oracle SISAP	5 Anos	A execução terá início no 1º mês de vigência contratual.	Execução continuada.
53856		Ocupação Área Disco / Processamento de Dados - SISAD	5 Anos	A execução terá início no 1º mês de vigência contratual.	Execução continuada.
53856		Ocupação Área Disco / Processamento de Dados - SISAP	5 Anos	A execução terá início no 1º mês de vigência contratual.	Execução continuada.
85863	Capacitação em Soluções de Business Intelligence	Curso Autoinstrucional	5 Anos	A execução terá início no 1º mês de vigência contratual.	Execução continuada.
110477	Serviço: Desenvolvimento e Manutenção Ágeis de Soluções de Business Intelligence	Inception / Execução de Iteração	5 Anos	A execução terá início no 1º mês de vigência contratual.	Execução continuada.
80535	Serviço: Gestão de Ambiente de TI	Gestão de Servidor Contêiner	4 Anos e 6 Meses	Execução a partir do 6º mês de vigência contratual.	Execução continuada.
68896	Serviço: Suporte técnico a Ambientes de TIC	Suporte técnico à Ambiente Operacional de Servidores - horário comercial	5 Anos	A execução terá início no 1º mês de vigência contratual.	Execução continuada.
68900		Suporte Técnico à Ambiente Operacional de Servidores – Fora do horário comercial, sábado, domingo ou feriado	5 Anos	A execução terá início no 1º mês de vigência contratual.	Execução continuada.
66508		Suporte Técnico à Ambiente de Banco de Dados – horário comercial	5 Anos	A execução terá início no 1º mês de vigência contratual.	Execução continuada.
68896	Serviço: Suporte técnico a Ambientes de TIC - CONTAINER	Suporte técnico à Ambiente Operacional de Servidores - horário comercial – Ativação Hospedagens Contêiner	5 Anos	A execução terá início no 1º mês de vigência contratual.	Execução continuada.
138479	Serviço: Plataforma MGAPI	API Serviços – ProCAPTCHA - ConsigWeb	5 Anos	A execução terá início no 1º mês de vigência contratual.	Execução continuada.
103560	Serviço: Firewall de Aplicação Web - WAF	Disponibilização da Solução Firewall de Aplicação Web - WAF	5 Anos	A execução terá início no 1º mês de vigência contratual.	Execução continuada.
133302		Hits (a cada 10 mil)	5 Anos	A execução terá início no 1º mês de vigência contratual.	Execução continuada.
86711	Serviço: GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO - PROECM	Solução PROECM	5 Anos	A execução terá início no 1º mês de vigência contratual.	Execução continuada.
138509	Serviço: Plataforma de Autenticação, Autorização e Gestão de Papeis de Sistemas (Seg.ID)	Processamento e Manutenção da Plataforma	5 Anos	A execução terá início no 1º mês de vigência contratual.	Execução continuada.
138517		Suporte técnico Especializado ao Gestor	5 Anos	A execução terá início no 1º mês de vigência contratual.	Execução continuada.
100137	Serviço: Infraestrutura como Serviço	Infraestrutura como Serviço	5 Anos	A execução terá início no 1º mês de vigência contratual.	Execução continuada.
124230	Serviço: Integração de Ambiente Operacional de TI Multicloud	Integração de ambiente operacional de TI Multicloud	5 Anos	A execução terá início no 1º mês de vigência contratual.	Execução continuada.
124249	Serviço: Sustentação de Ambiente de TI	Sustentação de Ambiente de TI	5 Anos	A execução terá início no 1º mês de vigência contratual.	Execução continuada.
124265	Serviço: Serviço Técnicos de TI	Arquitetura do ambiente em nuvem	5 Anos	A execução terá início no 1º mês de vigência contratual.	Execução continuada.

5.2. Do Local e Horário da Prestação do Serviço:

5.2.1. Os serviços serão prestados nas instalações da **PRODEMGE** em Belo Horizonte/MG.

5.3. Dos Materiais a Serem Disponibilizados:

5.3.1. Não será necessário disponibilizar materiais de consumo e de uso duradouro.

5.4. Do Regime de Execução:

5.4.1. O regime de execução adotado será a empreitada por preço unitário.

5.4.2. Segundo GERALDO, Mendes, Renato:

5.4.3. O processo de Contratação Pública – Fases, etapas e atos. Curitiba: Zênite, 2012, p. 213, “*se for possível, antecipadamente, precisar a quantidade do objeto, o regime deve ser a empreitada por preço global. Se não for possível, o regime deve ser a empreitada por preço unitário. O regime por preço unitário é aplicável quando a quantidade do objeto somente é apurada, de forma precisa, na fase da execução, e não na de planejamento*”.

5.4.4. Trata-se, portanto, como afirmado acima de empreitada na modalidade por preço unitário, uma vez que serão serviços sob demanda não se conhecendo com precisão os quantitativos totais do serviço, podendo ocorrer oscilações durante a sua prestação pela Prodemge.

5.4.5. Ainda para justificar a indicação de **empreitada por preço unitário**, cita-se TCU. *Acórdão 1978/2013-Plenário, TC 007.109/2013-0, relator Ministro Valmir Campelo, 31.7.2013* na “empreitada por preço unitário, que o preço é fixado por unidade determinada, os pagamentos correspondem à medição dos serviços efetivamente executados, de modo que os riscos dos contratantes em relação a diferenças de quantitativos são menores. Tal regime é mais apropriado para os casos em que não se conhecem de antemão, com adequado nível de precisão, os quantitativos totais da obra ou serviço: a execução das “unidades” se dará de acordo com a necessidade observada, com a realização de medições periódicas a fim de quantificar os serviços efetivamente executados e os correspondentes valores devidos.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O critério de medição se dá através dos indicadores de Níveis de Serviço negociados, entre as partes e referenciados na Proposta Comercial (129077097), e no Anexo III – Indicadores de Nível de Serviço (126997008) da Prodemge, conforme abaixo:

6.1. Do Recebimento:

6.1.1. Os serviços prestados serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo(s) detalhado(s), quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

6.1.1.1. Salvo disposição em contrário no contrato, em ato normativo ou neste Termo de Referência, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.

6.1.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos ao Contratado, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

6.1.3. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.1.4. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.1.5. Os serviços prestados serão recebidos definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo (s) detalhado (s) que comprove (m) o atendimento das exigências contratuais, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento provisório.

6.1.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.1.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, notificando o Contratado para emissão de nota fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.1.9. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.1.10. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do Contratado pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.2. Da Avaliação da Execução do Objeto:

6.2.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o indicador de Nível de Serviço negociado, onde é adotado um conjunto de **índices de medição de desempenho** com o objetivo de assegurar a qualidade e a eficiência dos serviços prestados aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Esses índices estão descritos de forma detalhada no Caderno de Serviços da Prodemge (126996687), documento que padroniza as entregas e estabelece critérios técnicos para cada tipo de serviço oferecido.

6.2.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para avaliação da prestação dos serviços.

6.2.3. **Níveis de serviço:**

Hospedagem de Sistemas em Mainframe	
Indicador	Disponibilidade mínima do ambiente operacional do Mainframe, desconsideradas as manutenções técnicas programadas.
Acordo de Nível de Serviço	98,00%
Não serão consideradas na disponibilidade: interrupções de sistemas aplicativos; interrupções causadas pela interface com terceiros; e paradas por solicitação propriedade da SEPLAG para outras intervenções.	
Hospedagem de Sistemas em Ambiente Compartilhado de Baixa Plataforma	
Indicador	Disponibilidade mínima do ambiente operacional de Data Center, desconsideradas as manutenções técnicas programadas.
Acordo de Nível de Serviço	97,50%
Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado Baixa Plataforma	
Indicador	Disponibilidade mínima do ambiente operacional de Data Center, desconsideradas as manutenções técnicas programadas.
Acordo de Nível de Serviço	SISAD – 98,81% SIGECOP – 98,81% ACF WEB – 94,18% Portal Servidor – 97,70% Base de Dados SISAP – Oracle – 97,00% SISAP -MG – 96,40% Ponto Digital – 98,15% Sistema de Mensageria - 94,80%
Hospedagem em Contêiner	
Indicador	Disponibilidade mínima do ambiente negociado, desconsideradas as manutenções técnicas programadas.
Acordo de Nível de Serviço	98,50%
Plataforma Oracle Exadata como Serviço	
Indicador	Disponibilidade mínima do ambiente Exadata, desconsideradas as manutenções técnicas programadas.
Acordo de Nível de Serviço	98,50%
Certificado Digital SSL/TLS	
Indicador	Certificado emitido no prazo definido.

Acordo de Nível de Serviço	98,00%
Acesso a Processos de Negócio	
Indicador	Disponibilidade mínima do ambiente operacional de Data Center, desconsideradas as manutenções técnicas programadas.
Acordo de Nível de Serviço	97,00%
Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada	
Indicador	Disponibilidade mínima do ambiente operacional de Data Center, desconsideradas as manutenções técnicas programadas.
Acordo de Nível de Serviço	98,50%
Acesso à Solução de Business Intelligence	
Indicador	Disponibilidade mínima do ambiente operacional de Data Center, desconsideradas as manutenções técnicas programadas.
Acordo de Nível de Serviço	97,00%
Produção de Solução de Business Intelligence	
Indicador	Disponibilidade mínima do ambiente operacional de Data Center de Produção de Solução de Business Intelligence, desconsideradas as manutenções técnicas programadas.
Acordo de Nível de Serviço	98,00%
Capacitação em Soluções de Business Intelligence	
Indicador	Disponibilidade mínima do ambiente operacional de data center da plataforma de educação a distância, desconsideradas as manutenções técnicas programadas.
Acordo de Nível de Serviço	96,40%
Desenvolvimento e Manutenção Ágeis de Soluções de Business Intelligence	
Indicador	Entrega dos itens de backlog de produto planejados mensalmente, durante a prestação do serviço de Desenvolvimento e Manutenção Ágeis de Soluções de Business Intelligence.
Acordo de Nível de Serviço	80,00%
Gestão de Ambiente de TI	
Indicador	Índice de incidentes abertos referentes ao ambiente operacional do cliente, atendidos no prazo e desconsideradas as manutenções técnicas programadas.
Acordo de Nível de Serviço	90,00%
Suporte Técnico em Ambiente de TI	
Suporte Técnico à Ambiente Operacional de Servidores / Suporte Técnico à Ambiente de Banco de Dados	
Indicador	Índice de solicitações abertas pelo cliente no Service Desk, atendidas no prazo.
Acordo de Nível de Serviço	80,00%
Plataforma MGAPI	
Indicador	Disponibilidade mínima do ambiente operacional de data center do serviço Plataforma MGAPI, desconsideradas as manutenções programadas.
Acordo de Nível de Serviço	97,95%
Suporte Técnico Especializado ao Gestor da Plataforma no Cliente	
Indicador	Percentual de solicitações abertas pelo cliente no Service Desk, com retorno de atendimento em até 16 horas úteis.
Acordo de Nível de Serviço	80,00%
Firewall de Aplicação Web – WAF	
Indicador	Disponibilidade mínima do ambiente operacional de Data Center da Solução WAF (Web Application Firewall), desconsideradas as manutenções técnicas programadas.
Acordo de Nível de Serviço	99,07%
Serviço de Gerenciamento de Conteúdo - PROECM	
Indicador	Disponibilidade mínima do ambiente operacional de data center do PROECM, desconsideradas as manutenções técnicas programadas

Acordo de Nível de Serviço	97,80%
Plataforma de Autenticação, Autorização e Gestão de Papeis de Sistemas (Seg.ID)	
Indicador	Disponibilidade mínima do ambiente operacional de data center da Plataforma de Autenticação, Autorização e Gestão de Papeis de Sistemas (Seg.ID), desconsideradas as manutenções técnicas programadas
Acordo de Nível de Serviço	93,53 %
Suporte Técnico Especializado ao Gestor da Plataforma no Cliente	
Indicador	Percentual de solicitações abertas pelo cliente no Service Desk, com retorno de atendimento em até 16 horas úteis.
Acordo de Nível de Serviço	80,00%
Infraestrutura como Serviço - IaaS	
Indicador	Disponibilidade mínima dos serviços de IaaS em nuvem, desconsideradas as manutenções técnicas programadas.
Acordo de Nível de Serviço	98,50%
Integração de Ambiente Operacional de TI Multicloud	
Indicador	Disponibilidade mínima do ambiente operacional do Portal Nuvem Prodemge, desconsideradas as manutenções técnicas programadas.
Acordo de Nível de Serviço	98,00%
Sustentação de Ambiente de TI	
Indicador	Índice de chamados abertos pelo cliente no Service Desk, referentes à sustentação dos ambientes de TI instalados na Nuvem Prodemge ou de terceiros, atendidos no prazo.
Acordo de Nível de Serviço	80,00%
Serviço Técnicos de TI	
Indicador	Índice de eficiência no cumprimento de prazo acordado.
Acordo de Nível de Serviço	80,00%

O detalhamento do indicador está descrito no Anexo III – Indicadores de Nível de Serviços, do Caderno de Serviços 126997008.

6.3. Da Liquidação:

- 6.3.1. A Liquidação será efetuada no prazo de até 10 (dez) dias corridos contados da data da entrega definitiva do serviço e respectivo aceite do Contratante.
- 6.3.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 6.3.2.1. O vencimento;
 - 6.3.2.2. A data da emissão;
 - 6.3.2.3. Os dados do contrato e do órgão Contratante;
 - 6.3.2.4. O período respectivo de execução do objeto;
 - 6.3.2.5. O valor a pagar; e
 - 6.3.2.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 6.3.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;
- 6.3.4. A nota fiscal ou o instrumento de cobrança equivalente deverá ser acompanhado da comprovação da regularidade fiscal disposta no art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.4. Do Pagamento:

- 6.4.1. O pagamento será efetuado mensalmente de acordo com os valores previstos para os itens da Proposta Comercial (129077097), em conformidade com à alínea g) do inciso XXIII, Art. 6 e inciso VI do Art. 92 da Lei 14.133/2021.
 - 6.4.1.1. Informamos que os valores serão pagos mediante apresentação de comprovação dos serviços executados e aprovados pela área demandante (DSISPOA), e, nos limites das dotações orçamentárias.
 - 6.4.1.2. É importante ainda destacar que serão pagas somente as horas efetivamente executadas com as entregas previamente combinadas e aprovadas pelos diversos Gestores de cada solução, dentro da SEPLAG.
 - 6.4.1.3. Os pagamentos serão efetuados mensalmente de acordo com os valores previstos no item 13.1, após a entrega do produto objeto de faturamento, sendo as notas fiscais/faturas relativas aos serviços prestados emitidas no mês subsequente ao da prestação do serviço, em conformidade com os preços e condições estabelecidos, cujo vencimento será no 10º (décimo) dia após sua emissão.
 - 6.4.1.4. A Administração deve observar a ordem cronológica nos pagamentos, conforme disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 6.4.2. No caso de atraso pelo Contratante, por culpa exclusiva da Administração, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).
- 6.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 6.4.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido pelo Contratado na planilha de custo, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.4.4. A CONTRATADA deve garantir a manutenção dos requisitos de habilitação previstos neste documento durante toda a contratação.

6.4.4.1. Eventuais situações de irregularidades fiscal ou trabalhista da CONTRATADA, não impedem o pagamento, se o objeto tiver sido executado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento do contratado e rescisão contratual.

6.4.5. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

6.4.5.1. Não produza os resultados acordados;

6.4.5.2. Deixar de executar, ou não execute com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

6.4.5.3. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

6.5. **Da Antecipação do Pagamento:**

6.5.1. Não se aplica.

7. **PROCEDIMENTO DE TRANSIÇÃO E FINALIZAÇÃO DO CONTRATO**

7.1. Após o encerramento do contrato, a CONTRATADA cobrirá um período de garantia de 90 (noventa) dias para correção de defeitos relacionados ao desenvolvimento e a manutenção do software em operação.

7.2. A CONTRATADA fica isenta de cumprir o período de garantia caso o código fonte das funcionalidades do sistema não corresponda mais à última versão por ela disponibilizada.

8. **MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO**

8.1. **Regras Gerais:**

8.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme art. 115 da referida Lei, e artigos 15 e 16 do Decreto nº 48.587, de 17 de março de 2023.

8.1.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.1.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.1.4. Após a assinatura do contrato ou retirada/aceitabilidade de instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.1.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais gestores e fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, conforme art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e art. 14 do Decreto nº 48.587, de 2023.

8.1.6. Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial do contrato, deverão ser observadas as disposições dos art. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a fim de apurar a responsabilidade do Contratado e eventualmente aplicar sanções.

8.2. **Da Fiscalização do Contrato:**

8.2.1. O fiscal do contrato prestará apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências, nos termos do inciso I do art. 16 do Decreto nº 48.587, de 2023.

8.2.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, de acordo com o § 1º, art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e nos termos do inciso II do art. 16 do Decreto nº 48.587, de 2023.

8.2.3. O fiscal do contrato emitirá notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção, nos termos do inciso III do art. 16 do Decreto nº 48.587, de 2023.

8.2.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores e ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, conforme § 2º, art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e inciso IV do art. 16 do Decreto nº 48.587, de 2023.

8.2.5. O fiscal do contrato comunicará imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas, nos termos do inciso V, do art. 16 do Decreto nº 48.587, de 2023.

8.2.6. O fiscal do contrato fiscalizará a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato, nos termos do inciso VI, do art. 16 do Decreto nº 48.587, de 2023.

8.2.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, nos termos do inciso VII, do art. 16 do Decreto nº 48.587, de 2023.

8.2.8. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências contratuais, nos termos do inciso VIII, do art. 16 do Decreto nº 48.587, de 2023.

8.2.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade do Contratado por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

8.3. **Da Gestão do Contrato:**

8.3.1. O gestor do contrato orientará os fiscais de contrato no desempenho de suas atribuições, nos termos do inciso I, do art. 15 do Decreto nº 48.587, de 2023.

8.3.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato ou terceiros contratados, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informará à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência, nos termos do inciso II, do art. 15 do Decreto nº 48.587, de 2023.

8.3.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais, nos termos do inciso III, do art. 15 do Decreto nº 48.587, de 2023.

8.3.4. O gestor do contrato coordenará a autuação da rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, nos termos do inciso IV, do art. 15 do Decreto nº 48.587, de 2023.

8.3.5. O gestor do contrato coordenará os atos preparatórios relativos à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização da celebração de aditivos, prorrogações, reajustes ou rescisões contratuais, nos termos do inciso V, do art. 15 do Decreto nº 48.587, de 2023.

8.3.6. O gestor do contrato realizará o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, nos termos do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 48.587, de 2023.

8.3.7. O gestor do contrato elaborará o relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, nos termos do inciso VII, do art. 15 do Decreto nº 48.587, de 2023.

8.3.8. O gestor do contrato tomará as providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso, nos termos do inciso VIII, do art. 15 do Decreto nº 48.587, de 2023.

8.4. **Do Preposto:**

8.4.1. Não será necessária a designação de preposto pelo Contratado.

9. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

9.1. **Dos Critérios da Aceitabilidade da Proposta:**

9.1.1. O critério definido para aceitabilidade da proposta no momento do cadastro do processo no Portal de Compras seguiu as orientações contidas no Manual de Dispensa e Inexigibilidade - v1-06122023, elaborado pela SCPC/SUBCOMP/SEPLAG e disponível no site da SEPLAG, que dispõe:

9.1.2. POR ITEM: cada lote terá apenas um item e o julgamento será pelo menor valor apresentado para o item/lote;

9.1.3. POR LOTE: o lote poderá ter um ou mais itens, e o julgamento será pelo menor valor total apresentado para o lote.

9.1.4. No caso em pauta o critério será por **Item**.

9.2. **Da Prova de Conceito (PoC):**

9.2.1. Não será exigida a apresentação de prova de conceito nesta contratação, visto tratar-se de contratação para continuidade de serviços de Hospedagem de bases de dados de sistemas já implantados e em uso contínuo.

10. **HABILITAÇÃO**

10.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.1.1. **Habilitação Jurídica:**

10.1.1.1. Documento de identificação, com foto, do responsável pela(s) assinatura(s) da(s) Proposta(s) Comercial(is).

10.1.1.2. Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores.

10.1.1.3. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.1.2. **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:**

10.1.2.1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

10.1.2.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.1.2.3. Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.1.2.3.1. A prova de regularidade fiscal e seguridade social perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, bem como das contribuições previdenciárias e de terceiros.

10.1.2.3.2. Caso a empresa seja considerada isenta dos tributos estaduais e/ou municipais objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.1.2.4. Certificado de Regularidade relativa à seguridade social e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço –FGTS.

10.1.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, nos termos da Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.1.2.6. Comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.

10.1.3. **Qualificação Econômico-Financeira:**

10.1.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, emitida nos últimos 06 (seis) meses.

10.1.4. **Qualificação Técnico-Operacional e Técnico-Profissional:**

10.1.4.1. Não será exigida a apresentação de documentos relativos à qualificação técnico operacional e técnico profissional, uma vez que a Prodemge, criada pela Lei estadual nº 6.003, de 12 de outubro de 1972, é a empresa de tecnologia da informação do governo de Minas Gerais. Por meio de seus produtos e serviços, auxilia órgãos e entidades do governo de Minas a prestarem serviços cada vez mais eficientes aos cidadãos mineiros. O Data Center da Prodemge oferece infraestrutura completa e moderna para hospedar servidores, sites, aplicativos e banco de dados com segurança e garantia de funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias da semana. Possui ainda, alta disponibilidade suportada por um dos melhores data centers do mercado, seguindo padrões internacionais tais como TIER3, EIA/TIA 942 e ABNT NBR 15247.

10.1.5. **Declaração:**

10.1.5.1. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno ou insalubre ou menor 16 (art. 68, VI, da Lei nº 14.133/2021 e art. 7º, XXXIII da CRFB 1988);

10.1.5.2. Declaração de ausência de trabalho degradante e forçado (incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da CRFB 1988);

10.1.5.3. Declaração de inexistência de fato superveniente e impeditivo para contratação;

10.1.5.4. Declaração de que não há conflito de interesse;

10.1.5.5. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social,

previstas em lei nos termos do art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991 e em outras normas específicas, conforme previsto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021;

10.1.5.6. Caso a Contratada não cumpra os requisitos exigidos em sede de declaração, deverá apresentar justificativa e documentos comprobatórios dos fatos alegados, para fins de análise da Administração.

11. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

11.1. As obrigações específicas das partes se darão de acordo com a cláusula nona da Minuta Contratual (127242564).

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As infrações e sanções administrativas se darão de acordo com a cláusula décima sétima da Minuta Contratual (127242564).

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 112.073.329,32** (cento e doze milhões, setenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), conforme custos unitários apostos no quadro constante do item 5 da Proposta Comercial (129077097), distribuídos da seguinte forma:

Serviço: Hospedagem de Sistemas em Mainframe			
Item	Sistema	Valor mensal (R\$)	Valor anual (R\$)
01	Produção SISAP – Plataforma Alta	1.343.212,56	16.118.550,72
VALOR ANUAL TOTAL			16.118.550,72
VALOR TOTAL DO SERVIÇO (valor anual x 5 anos)			80.592.753,60

Serviço: Hospedagem de Sistemas em Ambiente Compartilhado de Baixa Plataforma					
Item	Tipo de Arquitetura	Unidade (ICR)	Preço (R\$) do ICR	Qtde. de ICR	Valor mensal (R\$)
01	Camada 2.2 (www.serha2.mg.gov.br)	Índice de consumo recursos na Arquitetura do tipo Camada 2.2	1.175,00	2,0148	2.367,39
02	Camada 2.2 (www.sisap.mg.gov.br/fipa/acesso/htm)	Índice de consumo recursos na Arquitetura do tipo Camada 2.2	1.175,00	1,3772	1.618,21
03	Camada 2.1 (http://aposentadoria.mg.gov.br)	Índice de consumo recursos na Arquitetura do tipo Camada 2.1	886,00	1,165	1.032,19
VALOR MENSAL TOTAL					5.017,79
VALOR TOTAL DO SERVIÇO (valor mensal x 6 meses)					30.106,74

Devido a descontinuidade na prestação deste serviço, o mesmo somente será disponibilizado por 6 (doze) meses.

Serviço: Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma					
Item	Descrição do Item	Unidade	Valor unitário (R\$)	Qtde.	Valor mensal (R\$)
01	Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma (SISAD)	Mês	22.749,20	01	22.749,20
02	Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma (SIGECOP)	Mês	16.355,11	01	16.355,11
03	Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma (ACF WEB)	Mês	9.700,81	01	9.700,81
04	Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma (Portal do Servidor)	Mês	31.876,50	01	31.876,50
05	Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma (Base de Dados SISAP - Oracle)	Mês	18.708,67	01	18.708,67
06	Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma (SISAP.MG)	Mês	15.428,17	01	15.428,17
07	Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma (Ponto Digital)	Mês	16.628,13	01	16.628,13
08	Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma (Sistema de Mensageria)	Mês	23.045,38	01	23.045,38
09	Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma (Hospedagem MySQL - Aposentadoria)	Mês	2.500,76	01	2.500,76
VALOR MENSAL TOTAL					156.992,73
VALOR ANUAL TOTAL					1.883.912,76
VALOR TOTAL DO SERVIÇO (valor anual x 5 anos)					9.419.563,80

Serviço: Hospedagem em Contêiner					
Item	Descrição do Item	Unidade	Valor unitário (R\$)	Qtde.	Valor mensal (R\$)
01	Hospedagem ConsigWeb – (www.serha2.mg.gov.br)	Mês	941,64	01	941,64
02	Hospedagem FIPA (SISAP – Emissão Eletrônica) (www.sisap.mg.gov.br/fipa/acesso/htm)	Mês	941,64	01	941,64
03	Hospedagem Sistema Portal Cálculo de Aposentadoria - (http://aposentadoria.mg.gov.br)	Mês	1.835,88	01	1.835,88

Serviço: Hospedagem em Contêiner					
Item	Descrição do Item	Unidade	Valor unitário (R\$)	Qtde.	Valor mensal (R\$)
VALOR MENSAL TOTAL					3.719,16
VALOR ANUAL TOTAL					44.629,92
VALOR TOTAL DO SERVIÇO (valor mensal x 54 meses)					200.834,64

Serviço: Plataforma Oracle Exadata como Serviço					
Item	Sistema	Und.	Valor unitário (R\$)	Qtde.	Valor mensal (R\$)
01	Plataforma Oracle Exadata com Administração SGBD Prodemge	OCPU	8.900,00	0,3	2.670,00
02	Armazenamento	GB	1,67	108,69	181,51
03	Backup	GB	0,25	3.260,80	815,20
VALOR MENSAL TOTAL					3.666,71
VALOR TOTAL DO SERVIÇO (valor mensal x 54 meses)					198.002,34

-Hospedagem e processamento com administração do SGBD – quantidade de OCPUs (com possibilidade de fracionamento)
-Armazenamento - área alocada de storage em GB;
-Backup - área utilizada de backup em GB.

Item	Tipo de Certificado	Validade	Valor unitário (R\$)	Qtde.	Valor total (R\$)
01	Certificado Digital de Servidor Web SSL/TLS (AC) Internacional - A1 Domínio único (1 domínio = 1 URL) Domain Validation (DV)	1 ano	597,00	15	8.955,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO (somatório dos itens)					8.955,00

Serviço: Acesso a Processos de Negócio					
Item	Descrição do Item	Unidade (ICR)	Preço (R\$) do ICR	Qtde. de ICR	Valor mensal (R\$)
01	ICR BMPS	Índice de Consumo de Recursos	2.818,00	1,6795	4.732,83
VALOR ANUAL TOTAL					56.793,96
VALOR TOTAL DO SERVIÇO (valor anual x 5 anos)					283.969,80

Serviço: Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada								
Item	Configuração	vCPU	vRAM	Área Disco	Velocidade conexão da rede IP/ Ethernet	Qtde. (un.)	Preço (R\$)	Valor mensal (R\$)
01	E	8	32 GB	60 GB	1 GB	01	2.166,00	2.166,00
Serviço: Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada								
02	F *	4	16GB	60 GB	1 GB	02	1.397,12	2.794,24
Serviço: Serviços Adicionais						Qtde. (Un.)	Preço (R\$)	Valor mensal (R\$)
Descrição do Item								
Armazenamento de dados (storage)						1.500	1,67	2.505,00
Serviço de backup e restore						14.320	0,25	3.580,00
VALOR MENSAL TOTAL								11.045,24
VALOR ANUAL TOTAL								132.542,88
VALOR TOTAL DO SERVIÇO (valor anual x 5 anos)								662.714,40

Serviço: Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada - RESERVA								
Item	Configuração	vCPU	vRAM	Área Disco	Velocidade conexão da rede IP/ Ethernet	Qtde. (un.)	Preço (R\$)	Valor mensal (R\$)
01	E	8	32 GB	60 GB	1 GB	01	2.166,00	2.166,00
Serviço: Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada								
02	F *	4	16GB	60 GB	1 GB	01	1.397,12	1.397,12
VALOR MENSAL TOTAL								3.563,12
VALOR ANUAL TOTAL								42.757,44
VALOR TOTAL DO SERVIÇO (valor anual x 5 anos)								213.787,20

Serviço: Acesso a Solução de Business Intelligence					
Item	Modalidade	Unidade	Valor unitário (R\$)	Qtde.	Valor mensal (R\$)
01	Acesso a Solução de Business Intelligence – Modalidade Relatórios Gerenciais - SISAP	Un	416,00	10	4.160,00
02	Acesso a Solução de Business Intelligence – Modalidade Relatórios Gerenciais Gerenciais - SISAD	Un	416,00	01	416,00

Serviço: Acesso a Solução de Business Intelligence					
Item	Modalidade	Unidade	Valor unitário (R\$)	Qtde.	Valor mensal (R\$)
VALOR MENSAL TOTAL					4.576,00
VALOR ANUAL TOTAL					54.912,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO (valor anual x 5 anos)					274.560,00

Serviço: Produção de Solução de Business Intelligence					
Item	Fase	Unidade	Valor unitário (R\$)	Qtde.	Valor mensal (R\$)
01	Atualização mensal – Análise de dados para carga - SISAD	Un	3.797,00	01	3.797,00
02	Atualização mensal – Análise de dados para carga - SISAP	Un	3.797,00	01	3.797,00
03	Atualização diária – Análise de dados para carga - Base Oracle SISAP	Un	5.966,00	01	5.966,00
04	Ocupação Área Disco / Processamento de Dados - SISAD	Gb	24,00	28,74	689,76
05	Ocupação Área Disco / Processamento de Dados - SISAP	Gb	24,00	1.663,91	39.933,84
VALOR MENSAL TOTAL					54.183,60
VALOR ANUAL TOTAL					650.203,20
VALOR TOTAL DO SERVIÇO (valor anual x 5 anos)					3.251.016,00

Capacitação em Soluções de Business Intelligence							
Item	Modalidade	Curso	Unidade	Período Disponível	Preço (R\$)	Qtde.	Valor do Item (R\$)
01	Curso Autoinstrucional	Armazém de Sistemas Corporativos	Un	30 dias	359,00	15	5.385,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO (somatório dos valores dos itens)							5.385,00

Serviço: Desenvolvimento e Manutenção Ágeis de Soluções de Business Intelligence					
Item	Descrição do Item	Unidade	Valor unitário (R\$)	Qtde.	Valor total do item (R\$)
01	Inception / Execução de Iteração	Hora	197,00	960	189.120,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO (somatório dos valores dos itens)					189.120,00

Serviço: Gestão de Ambiente de TI					
Item	Descrição do Item	Unidade	Valor unitário (R\$)	Qtde.	Valor mensal (R\$)
01	Gestão de Servidor Contêiner	UN	626,00	03	1.878,00
VALOR ANUAL TOTAL					22.536,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO (valor mensal x 54 meses)					101.412,00

Serviço: Suporte técnico a Ambientes de TIC					
Item	Descrição do Item	Unidade	Valor unitário (R\$)	Qtde.	Valor Anual (R\$)
01	Suporte técnico à Ambiente Operacional de Servidores - horário comercial	Hora	139,00	624	86.736,00
02	Suporte Técnico à Ambiente Operacional de Servidores – Fora do horário comercial, sábado, domingo ou feriado	Hora	216,00	96	20.736,00
03	Suporte Técnico à Ambiente de Banco de Dados – horário comercial	Hora	180,00	144	25.920,00
VALOR ANUAL TOTAL					133.392,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO (valor anual x 5 anos)					666.960,00

Serviço: Suporte técnico a Ambientes de TIC					
Item	Descrição do Item	Unidade	Valor unitário (R\$)	Qtde.	Valor total (R\$)
01	Suporte técnico à Ambiente Operacional de Servidores - horário comercial – Ativação Hospedagens Contêiner	Hora	139,00	90	12.510,00
VALOR TOTAL (Parcela única)					12.510,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO					12.510,00

Serviço: Plataforma MGAPI					
Item	Descrição do Item	Unidade	Valor unitário (R\$)	Qtde.	Valor mensal (R\$)

01	API Serviços –ProCAPTCHA – ConsigWeb (Disponibilização com 100.000 chamadas)	Un	3.000,00	1	3.000,00
02	Chamadas Excedentes	Un	0,0046	4.719.818	21.711,16
VALOR ANUAL TOTAL					296.533,92
VALOR TOTAL DO SERVIÇO (valor anual x 5 anos)					1.482.669,60

Chamadas Excedentes*	Unidade	Preço (R\$ / Chamada)
Entre 100.001 e 500.000	Un	0,0182
Entre 500.001 e 1.000.000	Un	0,0151
Entre 1.000.001 e 2.000.000	Un	0,0122
Entre 2.000.001 e 3.000.000	Un	0,0093
Entre 3.000.001 e 4.000.000	Un	0,0064
Acima de 4.000.000	Un	0,0046

* Chamadas excedentes = volumetria total mês – volumetria inicial da disponibilização.
O faturamento ocorrerá de acordo com a medição mensal, conforme disponibilização e chamadas excedentes da tabela acima.

Serviço: Firewall de Aplicação Web - WAF					
Item	Descrição do Item	Unidade	Valor unitário (R\$)	Qtde.	Valor mensal (R\$)
01	Disponibilização da Solução Firewall de Aplicação Web - WAF	Un	60,00	09	540,00
02	Hits (a cada 10 mil)	Un	0,18	653,5447	117,63
VALOR ANUAL TOTAL					7.891,56
VALOR TOTAL DO SERVIÇO (valor anual x 5 anos)					39.457,80

O preço, mensal, do serviço Firewall de Aplicação Web - WAF é determinado pela soma da disponibilização da solução, mais o valor da medição dos hits ao sistema ou aplicativo web e o suporte técnico, caso seja prestado.

Serviço: GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO - PROECM					
Item	FAIXAS DE ARMAZENAMENTO	Unidade	PREÇO POR GB (R\$)		
01	De 270 a 1.000	GB	R\$ 6,48		
02	De 1.001 a 2.000	GB	R\$ 5,18		
03	De 2.001 a 3.000	GB	R\$ 4,36		
04	De 3.001 a 4.000	GB	R\$ 4,08		
05	De 4.001 a 5.000	GB	R\$ 3,95		
06	De 5.001 a 6.000	GB	R\$ 3,86		
07	De 6.001 a 7.000	GB	R\$ 3,81		
08	De 7.001 a 8.000	GB	R\$ 3,77		
09	De 8.001 a 9.000	GB	R\$ 3,74		
10	De 9.001 a 10.000	GB	R\$ 3,72		
11	De 10.001 a 15.000	GB	R\$ 3,70		
12	De 15.001 a 25.000	GB	R\$ 3,62		
13	De 25.001 a 35.000	GB	R\$ 3,59		
14	Acima de 35.001	GB	R\$ 3,57		
Saldo disponível em contrato					
Item	Descrição do Item	Unidade	Valor unitário (R\$)	Qtde.	Valor mensal (R\$)
01	Solução PROECM	GB	3,57	35.001	124.953,57
VALOR ANUAL TOTAL					1.499.442,84
VALOR TOTAL DO SERVIÇO (valor anual x 5 anos)					7.497.214,20

O faturamento ocorrerá de acordo com a medição mensal, conforme as faixas de armazenamento da tabela acima.

Serviço: Plataforma de Autenticação, Autorização e Gestão de Papeis de Sistemas (Seg.ID)			
Item	Quantidade de Autenticações Válidas	Unidade	PREÇO (R\$)
01	Até 5.000	Un	700,00
02	Até 10.000	Un	1.000,00
03	Até 20.000	Un	1.800,00
04	Até 50.000	Un	3.000,00
05	Até 100.000	Un	4.000,00
06	Até de 999.999	Un	0,04 por autenticação
Em contrato			
Item	Descrição do Item		Valor Total mensal (R\$)
01	Processamento e Manutenção da Plataforma		45.268,12

VALOR DO SERVIÇO (Valor mensal x 60 meses)					2.716.087,20
Item	Descrição do Item	Unidade	Valor unitário (R\$)	Qtde.	Valor total (R\$)
02	Suporte técnico Especializado ao Gestor	Hora	184,00	240	44.160,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO					2.760.247,20

· O preço é determinado de acordo com o número de autenticações válidas (ver Seção E-Glossário) dos sistemas da **SEPLAG** processados na Plataforma, obedecendo as faixas e os valores constantes na tabela acima.

· O preço do Suporte Técnico Especializado ao Gestor, é orçado pelas horas estimadas de serviço de acordo com a necessidade específica da **SEPLAG** e faturado de acordo com as demandas da **SEPLAG**.

O faturamento ocorrerá de acordo com a medição mensal, conforme as faixas de autenticações da tabela acima.

Seção E – Glossário

TERMO	SIGNIFICADO
Autenticação Válida	Acesso realizado com sucesso pelo usuário do sistema de segurança. Ou seja, o usuário digita seu <i>login</i> e senha corretamente e o sistema de segurança consegue identificá-lo na base de dados.
Protocolo SAML 2.0 (Security Assertion Markup Language)	O SAML 2.0 é um protocolo de autenticação e autorização que permite a troca segura de informações de autenticação entre partes, geralmente usado em ambientes de identidade federada. Ele possibilita o estabelecimento de confiança entre diferentes sistemas, permitindo que um usuário autenticado em um sistema acesse recursos em outro sem a necessidade de nova autenticação.
Protocolo OAuth 2.0 (Open Authorization 2.0)	O OAuth 2.0 é um protocolo de autorização amplamente utilizado para permitir o acesso controlado a recursos protegidos em nome de um usuário. Ele é comumente empregado para autorizar aplicativos de terceiros a acessar informações em sistemas sem compartilhar credenciais sensíveis. O OAuth 2.0 é flexível e amplamente adotado em cenários de integração de serviços na web.

Serviço: Infraestrutura como Serviço					
Item	Descrição do Item	Unidade	Valor unitário (R\$)	Qtde.	Valor mensal (R\$)
01	Infraestrutura como Serviço	Un	45.873,00	01	45.873,00
VALOR ANUAL TOTAL					550.476,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO (valor anual x 5 anos)					2.752.380,00

Serviço: Integração de Ambiente Operacional de TI Multicloud					
Item	Descrição do Item	Unidade	Valor unitário (R\$)	Qtde.	Valor mensal (R\$)
01	Integração de ambiente operacional de TI Multicloud	Instância/mês	90,00	27	2.430,00
VALOR ANUAL TOTAL					29.160,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO (valor anual x 5 anos)					145.800,00

Serviço: Sustentação de Ambiente de TI					
Item	Descrição do Item	Unidade	Valor unitário (R\$)	Qtde.	Valor mensal (R\$)
01	Sustentação de Ambiente de TI	Un	14.121,00	01	14.121,00
VALOR ANUAL TOTAL					169.452,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO (valor anual x 5 anos)					847.260,00

-O valor acima é estimativo, calculado conforme o quadro de itens por modalidade anexo.

-O faturamento será mensal, conforme a medição realizada no período.

-Será cobrado o preço do mês completo

Serviço: Serviço Técnicos de TI					
Item	Descrição do Item	Unidade	Valor unitário (R\$)	Qtde.	Valor anual (R\$)
01	Arquitetura do ambiente em nuvem	Hora	246,00	355	87.330,00
VALOR ANUAL TOTAL					87.330,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO (valor anual x 5 anos)					436.650,00

As notas fiscais/faturas relativas aos serviços prestados serão emitidas em conformidade com os preços e condições no mês subsequente à prestação do serviço, após a entrega do produto objeto de faturamento, com vencimento no 10º (décimo) dia após sua emissão.

13.1. O valor total desta contratação refere-se a soma dos valores apurados por sistema, conforme custos unitários apostos no quadro constante do item 5 da Proposta Comercial (129077097)

13.2. Informamos que o Serviço de Plataforma de Autenticação, Autorização e Gestão de Papeis de Sistemas (Seg. ID), o preço é determinado de acordo com o número de autenticações válidas conforme o valor dos itens processados na Plataforma, obedecendo as faixas e os valores constantes na tabela contida na Proposta Comercial (129077097).

13.3. O faturamento ocorrerá de acordo com a medição mensal, conforme as faixas de armazenamento da tabela acima.

13.4. A pesquisa de preços realizada está disponível na Nota Explicativa (126993018).

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor, aprovado pela [Lei Orçamentária Anual nº 25.698, de 14 de janeiro de 2026](#) e na Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000.

14.1.1. A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- 1261 12 368 162 2038 0001 3 3 90 40 03 0 10 1
- 1261 12 368 169 2128 0001 3 3 90 40 03 0 10 1
- 1261 12 368 169 2128 0001 3 3 90 40 03 0 21 1
- 1501 04 122 147 4468 0001 3 3 90 40 03 0 10 1
- 1501 04 122 147 4475 0001 3 3 90 40 03 0 10 1
- 1501 04 122 147 4475 0001 4 4 90 40 09 0 10 1
- 1501 04 122 147 4477 0001 3 3 90 40 03 0 10 1
- 4291 10 122 705 2500 0001 3 3 90 40 03 0 10 1

14.1.2. A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência:

Patrícia João Hallak

Masp: 1110190-4

Superintendência Central de Gestão de Sistemas Corporativos

De acordo:

Maria Aparecida Muniz Jorge

Masp: 1014086-1

Superintendente Central de Políticas de Recursos Humanos

Mariana Márcia Custódio

Masp: 127166-5

Superintendente Central de Administração de Pessoal

Felipe Augusto Tércio

Masp: 1328408-8

Diretoria de Sistemas Corporativos e Gestão de Pessoas

Aprovado por:

Lucas Vilas Boas Pacheco

Masp: 752377-2

Subsecretário de Transformação Digital e Atendimento ao Cidadão - SUBDIGITAL



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Augusto Tércio, Diretor (a)**, em 09/02/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Vilas Boas Pacheco, Subsecretário (a)**, em 09/02/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia João Hallak, Servidor (a) Público (a)**, em 09/02/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130823583** e o código CRC **67C189A9**.